LEI MUNICIPAL Nº 647 de 08 de novembro de 2022.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE JATI, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de novembro do ano 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de JATI para o Exercício Financeiro de 2023, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total é estimada no valor de R$ 44.159.700,00 (Quarenta e quatro milhões cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais)

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOURO	**44.159.700,00**
1.1 – Receitas Correntes	46.570.000,00
- Receita Tributária	1.195.000,00
- Receitas de Contribuição	110.000,00
- Receita Patrimonial	657.000,00
- Receitas de Serviços	0,00
- Transferências Correntes	44.543.000,00
- Outras Receitas Correntes	65.000,00
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	**2.430.000,00**
- Operações de Créditos	0,00
- Alienação de Bens	30.000,00
- Transferências de Capital	2.400.000,00
1.3 – DEDUÇOES DE RECEITAS	**(**-4.840.300,00**)**
TOTAL GERAL	**44.159.700,00**

Art. 4º. A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R$ 29.535.700,00 (Vinte e nove milhões quinhentos e trinta e cinco mil, e setecentos reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 14.624.000,00 (Quatorze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 5º. A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGAO	TOTAL PREVISTO
Câmara Municipal	1.910.000,00
Gabinete do Prefeito	800.000,00
Procuradoria Geral do Município	614.000,00
Secretaria de Administração e Governo	2.312.000,00
Secretaria de Finanças e Tributos	1.122.000,00
Secretaria de Agricultura	1.532.000,00
Secretaria de Obras e Planejamento	4.600.500,00
Fundo Municipal de Educação e Cultura	16.153.603,00
Fundo Municipal de Saúde	12.714.000,00
Fundo Municipal de Ação Social	1.910.000,00
Reserva de Contingencia	491.597,00
TOTAL GERAL	**44.159.700,00**

Parágrafo Único – O poder Executivo poderá:

I – Designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias:

Art. 6º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a Eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita **até o limite de 20% (vinte por cento)** das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2023.

Parágrafo Único – Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV - Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades **até o limite 20% (vinte por cento)**

da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no parágrafo 1º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Não será onerado no limite definido no inciso VI desta Lei, o crédito adicionais suplementares que tiverem como fonte de recurso o Superávit Financeiro do exercício de 2022, bem como, a fonte de recurso de excesso de arrecadação do exercício e recursos recebido de Convênios com outras esfera de Governo.

VIII – O limite autorizado no inciso VI não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a:

a) Atender a insuficiência de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais;
b) Atender despesas vinculadas de convênios;
c) Atender dotações do Poder legislativo;

IX – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Art. 7º. É o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º. Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2019 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º. O desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo;339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488,de 13 de Setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10º. As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, 08 de novembro de 2022.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Municipal

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos **(em R$ 1,00)**

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	46.570.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE JATI	1.910.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.195.000,00	GABINETE DO PREFEITO	800.000,00
Contribuições	110.000,00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	614.000,00
Receita Patrimonial	657.000,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	2.312.000,00
Transferências Correntes	44.543.000,00	SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	1.122.000,00
Outras Receitas Correntes	65.000,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.532.000,00
Receitas de Capital	2.430.000,00	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	4.600.500,00
Alienação de Bens	30.000,00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	16.153.603,00
Transferências de Capital	2.400.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12.714.000,00
Deduções	-4.840.300,00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	1.910.000,00
Deduções	-4.840.300,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	491.597,00
Total Geral do Orçamento:	**44.159.700,00**		**44.159.700,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	40.092.700,00	29.535.700,00
Orçamento da Seguridade Social	4.067.000,00	14.624.000,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**44.159.700,00**	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias **(em R$ 1,00)**

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	46.570.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE JATI	1.910.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.195.000,00	GABINETE DO PREFEITO	800.000,00
Contribuições	110.000,00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	614.000,00
Receita Patrimonial	657.000,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.312.000,00
Transferências Correntes	44.543.000,00	SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	1.122.000,00
Outras Receitas Correntes	65.000,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.532.000,00
Receitas de Capital	2.430.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	4.600.500,00
Alienação de Bens	30.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2.491.103,00
Transferências de Capital	2.400.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.662.500,00
Deduções	-4.840.300,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.438.500,00
Deduções	-4.840.300,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.612.500,00
		FNS - CUSTEIO	5.738.000,00
		FNS - INVESTIMENTOS	1.925.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL	672.500,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.200.500,00
		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	29.500,00
		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	7.500,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	491.597,00
Total Geral do Orçamento:	**44.159.700,00**		**44.159.700,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	40.092.700,00	29.535.700,00
Orçamento da Seguridade Social	4.067.000,00	14.624.000,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**44.159.700,00**	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita por Fontes e Despesa por Funções **(em R$ 1,00)**

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	46.570.000,00	Legislativa	1.910.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.195.000,00	Administração	5.575.500,00
Contribuições	110.000,00	Assistência Social	1.910.000,00
Receita Patrimonial	657.000,00	Saúde	12.714.000,00
Transferências Correntes	44.543.000,00	Educação	15.338.103,00
Outras Receitas Correntes	65.000,00	Cultura	815.500,00
Receitas de Capital	2.430.000,00	Direito da Cidadania	4.500,00
Alienação de Bens	30.000,00	Urbanismo	2.212.500,00
Transferências de Capital	2.400.000,00	Habitação	50.000,00
Deduções	-4.840.300,00	Saneamento	1.100.000,00
Deduções	-4.840.300,00	Gestão Ambiental	600.000,00
		Agricultura	290.500,00
		Comércio e Serviços	20.000,00
		Comunicações	142.000,00
		Energia	601.000,00
		Transporte	107.500,00
		Desporto e Lazer	327.000,00
		Reserva de Contingência	441.597,00
Total Geral do Orçamento:	**44.159.700,00**		**44.159.700,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	40.092.700,00	29.535.700,00
Orçamento da Seguridade Social	4.067.000,00	14.624.000,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**44.159.700,00**	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	46.570.000,00	Despesas Correntes	35.672.103,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.195.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	23.809.000,00
Contribuições	110.000,00	Juros e Encargos Da Dívida	31.000,00
Receita Patrimonial	657.000,00	Outras Despesas Correntes	11.832.103,00
Transferências Correntes	44.543.000,00	*Superávit Corrente*	*10.897.897,00*
Outras Receitas Correntes	65.000,00		
Receitas de Capital	2.430.000,00	Despesas de Capital	8.046.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	Investimentos	7.536.000,00
Transferências de Capital	2.400.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.000,00
Deduções	-4.840.300,00	*Déficit de Capital*	*-5.616.000,00*
Deduções	-4.840.300,00		
		Reserva de Contingência	441.597,00
		Reserva de Contingência	441.597,00

R E S U M O

Receitas Correntes	46.570.000,00	Despesas Correntes	35.672.103,00
Receitas de Capital	2.430.000,00	Despesas de Capital	8.046.000,00
Dedução para o FUNDEB	-4.840.300,00	Reserva de Contingência	441.597,00
Total Geral do Orçamento:	**44.159.700,00**		**44.159.700,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	40.092.700,00	29.535.700,00
Orçamento da Seguridade Social	4.067.000,00	14.624.000,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**44.159.700,00**	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					46.570.000,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.195.000,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			1.158.000,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			155.000,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			137.000,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			112.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*82.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*18.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Fiscal*	*12.000,00*			
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			20.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*20.000,00*			
1112.50.05.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			18.000,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			18.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Fiscal*	*6.000,00*			
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			460.000,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			460.000,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			360.000,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			360.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*216.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*90.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Fiscal*	*54.000,00*			
1113.03.40.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			100.000,00		
1113.03.41.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*60.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	*Fiscal*	*25.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	*Fiscal*	*15.000,00*			
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			543.000,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			543.000,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			543.000,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			540.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*540.000,00*			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1114.51.15.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas			3.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.000,00*			
1120.00.00.0000.000	Taxas			35.000,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			5.000,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			30.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			30.000,00		
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			2.000,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			2.000,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			2.000,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
1200.00.00.0000.000	Contribuições				110.000,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			110.000,00		
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			110.000,00		
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			110.000,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			110.000,00		
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	*Fiscal*	*110.000,00*			
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				657.000,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.000,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.000,00		
1311.01.00.0000.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			2.000,00		
1311.01.10.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos			2.000,00		
1311.01.11.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			2.000,00		
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			650.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			650.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			650.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			650.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à	*Fiscal*	*2.000,00*			
1321.01.01.0100.000	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF			291.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*291.000,00*			
1321.01.01.0200.000	Rendimentos de aplicações financeiras - MDE			20.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*20.000,00*			
1321.01.01.0300.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Assistência Social			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
1321.01.01.0401.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS			30.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Fiscal*	*30.000,00*			
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados			300.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*300.000,00*			
1390.00.00.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			3.000,00		
1399.00.00.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais			3.000,00		
1399.99.00.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais			3.000,00		
1399.99.01.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal			3.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.000,00*			
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				44.543.000,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			27.721.000,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			18.601.000,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			18.600.000,00		
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			16.800.000,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			16.800.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*16.800.000,00*			
1711.51.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			1.800.000,00		
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal			1.800.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.800.000,00*			
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			1.000,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			400.000,00		
1712.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			400.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			400.000,00		
1712.52.10.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			400.000,00		
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			400.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*400.000,00*			
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			2.717.000,00		
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			2.617.000,00		
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			1.862.000,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			1.862.000,00		
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal			500.000,00		
	1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agen	*Seguridade*	*500.000,00*			
1713.50.11.0300.000	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal			2.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*2.000,00*			
1713.50.11.0500.000	Incentivo para ações estratégicas - Principal			400.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*400.000,00*			
1713.50.11.0700.000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal			800.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*800.000,00*			
1713.50.11.0800.000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal			110.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*110.000,00*			
1713.50.11.1200.000	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária			50.000,00		
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Púb	*Seguridade*	*50.000,00*			
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			500.000,00		
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ			500.000,00		
1713.50.21.0100.000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC			500.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*500.000,00*			
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			145.000,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			145.000,00		
1713.50.31.0100.000	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas			40.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*40.000,00*			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1713.50.31.0200.000	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária			20.000,00		
	9.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios - Recursos Condicionados	*Seguridade*	*20.000,00*			
1713.50.31.0300.000	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias			85.000,00		
	1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agen	*Seguridade*	*85.000,00*			
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			50.000,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			50.000,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			50.000,00		
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	*Seguridade*	*50.000,00*			
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			10.000,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			10.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*10.000,00*			
1713.51.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de S			50.000,00		
1713.51.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			50.000,00		
1713.51.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal			50.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*50.000,00*			
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			100.000,00		
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			100.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*100.000,00*			
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			705.000,00		
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			705.000,00		
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			485.000,00		
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	*Fiscal*	*335.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	*Fiscal*	*150.000,00*			
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			220.000,00		
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			220.000,00		
1714.52.01.0100.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche			80.000,00		
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	*Fiscal*	*80.000,00*			
1714.52.01.0200.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE			5.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	*Fiscal*	*5.000,00*			
1714.52.01.0300.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola			35.000,00		
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	*Fiscal*	*35.000,00*			
1714.52.01.0400.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA			5.000,00		
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	*Fiscal*	*5.000,00*			
1714.52.01.0500.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			95.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*95.000,00*			
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			4.700.000,00		
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			4.700.000,00		
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			1.700.000,00		
	1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	*Fiscal*	*510.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	*Fiscal*	*1.190.000,00*			
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			3.000.000,00		
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			3.000.000,00		
	1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	*Fiscal*	*900.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	*Fiscal*	*2.100.000,00*			
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			330.000,00		
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			330.000,00		
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			330.000,00		
1716.50.01.0100.000	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos			60.000,00		
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	*Fiscal*	*60.000,00*			
1716.50.01.0200.000	Transferências do Piso Básico Fixo - FNAS			35.000,00		
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	*Fiscal*	*35.000,00*			
1716.50.01.0300.000	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF			60.000,00		
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	*Fiscal*	*60.000,00*			
1716.50.01.0400.000	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS			90.000,00		
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	*Fiscal*	*90.000,00*			
1716.50.01.1000.000	Gestão do SUAS - Principal			10.000,00		
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	*Fiscal*	*10.000,00*			
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal			75.000,00		
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	*Fiscal*	*30.000,00*			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.707.0000.00 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	*Fiscal*	*15.000,00*			
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			100.000,00		
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			100.000,00		
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			100.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*100.000,00*			
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			168.000,00		
1719.57.00.0000.000	Transferência Especial da União			100.000,00		
1719.57.01.0000.000	Transferência Especial da União - Principal			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100.000,00*			
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			18.000,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			18.000,00		
	1.707.0000.00 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	*Fiscal*	*18.000,00*			
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			50.000,00		
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			50.000,00		
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*50.000,00*			
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			8.572.000,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			8.220.000,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			7.500.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			7.500.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*7.500.000,00*			
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			675.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			675.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*675.000,00*			
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			25.000,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			25.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*25.000,00*			
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			20.000,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			20.000,00		
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	*Fiscal*	*20.000,00*			
1722.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			2.000,00		
1722.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			2.000,00		
1722.52.00.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			2.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1722.52.01.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*2.000,00*			
1723.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			100.000,00		
1723.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			100.000,00		
1723.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			100.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	*Seguridade*	*100.000,00*			
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			250.000,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			200.000,00		
1729.52.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			200.000,00		
1729.52.01.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			200.000,00		
1729.52.01.0100.000	Transferências do Estado para Programas de Transporte Escolar			200.000,00		
	1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E	*Fiscal*	*200.000,00*			
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF			50.000,00		
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			50.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*50.000,00*			
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			200.000,00		
1732.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			200.000,00		
1732.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS			200.000,00		
1732.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			150.000,00		
	1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	*Seguridade*	*150.000,00*			
1732.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação			50.000,00		
1732.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal			50.000,00		
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*50.000,00*			
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			8.050.000,00		
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			8.000.000,00		
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			8.000.000,00		
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			8.000.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*8.000.000,00*			
1759.00.00.0000.000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			50.000,00		
1759.99.00.0000.000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			50.000,00		
1759.99.01.0000.000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal			50.000,00		
	1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	*Fiscal*	*50.000,00*			

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				65.000,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			20.000,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			20.000,00		
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			20.000,00		
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			20.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*20.000,00*			
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			45.000,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			20.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			20.000,00		
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal			20.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*20.000,00*			
1922.00.00.0000.000	Restituições			25.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			25.000,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			20.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
1922.99.06.0000.000	Outras Restituições - Juros			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					2.430.000,00
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				30.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			30.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			30.000,00		
2213.01.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			30.000,00		
2213.01.01.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				2.400.000,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			2.100.000,00		
2411.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			500.000,00		
2411.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			500.000,00		
2411.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			500.000,00		
	1.622.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Munici	*Seguridade*	*500.000,00*			
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			1.100.000,00		
2414.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			600.000,00		
2414.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			500.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2414.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			500.000,00		
	1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	*Fiscal*	*500.000,00*			
2414.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			100.000,00		
2414.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			100.000,00		
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	*Fiscal*	*100.000,00*			
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			500.000,00		
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			500.000,00		
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	*Fiscal*	*400.000,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	*Fiscal*	*100.000,00*			
2419.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			500.000,00		
2419.50.00.0000.000	Transferências da União a Consórcios Públicos			500.000,00		
2419.51.00.0000.000	Transferência Especial da União			500.000,00		
2419.51.01.0000.000	Transferência Especial da União - Principal			500.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*500.000,00*			
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			300.000,00		
2429.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados			300.000,00		
2429.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados			300.000,00		
2429.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal			300.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*300.000,00*			
9000.00.00.0000.000	Deduções					-4.840.300,00
9500.00.00.0000.000	Deduções				-4.840.300,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-4.840.300,00		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-4.840.300,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-3.200.300,00		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-3.200.300,00		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-3.200.000,00		
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-3.200.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*-3.200.000,00*			
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-300,00		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*-300,00*			
9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-1.640.000,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.640.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS			-1.640.000,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.500.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*-1.500.000,00*			
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA			-130.000,00		
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal			-130.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*-130.000,00*			
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios			-10.000,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*-10.000,00*			

Total Geral: 44.159.700,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB

Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008

Receita	Previsão R$	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	16.800.000,00	20,00 %	3.360.000,00
ITR	1.000,00	20,00 %	200,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	7.500.000,00	20,00 %	1.500.000,00
IPVA	675.000,00	20,00 %	135.000,00
IPI Exportação	25.000,00	20,00 %	5.000,00
Totais	**25.001.000,00**	20,00 %	**5.000.200,00**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Previsão da Receita R$**
Orçamento Fiscal	40.092.700,00
Orçamento da Seguridade Social	4.067.000,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE JATI

Unidade Orçamentária: 01 CAMARA MUNICIPAL DE JATI

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.830.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.050.000,00		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*150.000,00*			
3.1.90.11.06	Pessoal Ativo - CAPS			700.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*700.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			200.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*200.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				780.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			780.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			35.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*35.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			4.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*4.500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			200.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*200.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			60.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*60.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			450.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*450.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			50.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*50.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			

Total da Unidade: 1.910.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					792.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				593.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			593.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			16.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*16.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			572.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*572.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				198.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			198.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			14.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*14.500,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			9.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*9.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			12.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*12.500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			151.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*151.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*8.000,00*			

Total da Unidade: 800.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					613.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*50.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			350.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*350.000,00*			
3.1.90.91.08	SENTENCA JUDICIAL - ATIVO CIVIL			50.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*50.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				163.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			163.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			50.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*50.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
				Total da Unidade:		**614.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.305.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.380.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.380.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			700.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*700.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			650.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*650.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				925.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			925.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*6.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			116.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*46.500,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*70.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			51.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*46.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			745.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*345.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*400.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					7.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*1.000,00*			

Total da Unidade: 2.312.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					668.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			180.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*180.000,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				30.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				458.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			458.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*6.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*105.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			300.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*300.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					454.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*4.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				450.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			450.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			450.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*450.000,00*			

Total da Unidade: 1.122.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 06	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Unidade Orçamentária: 01	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.276.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				350.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			350.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			50.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*50.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*300.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				926.000,00	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais			600.000,00		
3.3.70.71.00	Rateio Para Consórcios			600.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*600.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			326.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			265.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*265.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					255.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				255.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			255.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			250.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*250.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.500,00*			

Total da Unidade: 1.532.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 07	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
Unidade Orçamentária: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.747.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				546.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			546.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			320.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*320.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			225.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*225.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.201.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.201.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			63.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*53.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			62.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*57.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.075.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*975.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*50.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.903.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.903.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.903.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.850.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.890.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*900.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*10.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			53.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	*Fiscal*	*50.000,00*			

Total da Unidade: 4.600.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.096.103,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				292.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			292.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			6.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*6.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			240.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*240.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			45.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*45.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.803.603,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.803.603,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			9.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*9.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			603,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*603,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			154.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*150.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			48.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*38.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.383.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*708.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*675.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			120.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*120.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*5.500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			65.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*65.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					395.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				395.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			395.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			11.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*10.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			384.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*380.000,00*			

Total da Unidade: 2.491.103,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					12.049.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.881.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.881.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.073.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.071.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*80.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*7.100.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	*Fiscal*	*800.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*11.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.732.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*1.600.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.500,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*500,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			500,00		
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.167.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.167.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			150.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*150.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			324.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*18.000,00*			
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	*Fiscal*	*260.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*27.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			55.500,00		
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*55.500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			48.000,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*24.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			581.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*35.000,00*			
	1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*209.500,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.500,00		
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.797.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.797.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.797.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.350.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*500.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*500.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*500,00*			
	1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Con	*Fiscal*	*350.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			337.000,00		
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	*Fiscal*	*21.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	*Fiscal*	*200.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*Fiscal*	*45.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			110.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Con	*Fiscal*	*10.000,00*			

Total da Unidade: 13.662.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.363.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				710.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			710.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			260.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*260.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			350.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*350.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*100.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				653.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			653.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			70.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*70.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*10.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*5.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			45.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*45.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			520.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*520.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*15.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				60.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			60.000,00		
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*Seguridade*	*60.000,00*			

Total da Unidade: 1.438.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.558.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.781.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.781.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			115.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*115.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			955.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*905.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			711.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*710.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.776.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais			200.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições			200.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*200.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.576.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			45.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*45.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			68.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*30.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*36.500,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			306.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*200.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*106.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			3.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			91.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*70.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*19.500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.020.500,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*980.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*40.500,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			35.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*35.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*5.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					54.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				54.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			54.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			54.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*19.500,00*			

Total da Unidade: 3.612.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 03 FNS - CUSTEIO

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.718.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.458.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.458.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.382.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*1.382.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.380.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*2.380.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			695.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*695.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.260.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.500,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*500,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*5.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			545.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*150.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*395.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			462.500,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*462.500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.500,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*1.500,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			19.500,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*19.500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			130.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*45.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*85.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			95.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*95.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*17.000,00*			

Total da Unidade: 5.738.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orçamentária:	04 FNS - INVESTIMENTOS					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.925.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.925.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.925.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.705.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*1.600.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.622.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	*Seguridade*	*5.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			220.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*100.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	*Seguridade*	*100.000,00*			

Total da Unidade: 1.925.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					650.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				312.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			312.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			15.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*15.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			195.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*195.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			101.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*101.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				338.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			338.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			61.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*58.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			13.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*13.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			45.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*45.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			10.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			204.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*204.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					22.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				22.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			22.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinc	*Seguridade*	*3.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			17.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*17.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*500,00*			

Total da Unidade: 672.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.133.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				924.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			924.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			395.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*155.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*160.000,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinc	*Seguridade*	*70.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*10.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			340.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*160.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*70.000,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinc	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*105.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			188.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*120.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*48.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				209.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			209.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*2.500,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinc	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*2.500,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			31.000,00		
	1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinc	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*30.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			26.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*1.500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			7.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*2.500,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			55.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinc	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*38.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*20.500,00*			
3.3.90.42.00	Auxílios			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*20.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.500,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*1.500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					67.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				67.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			67.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			50.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*50.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			17.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*17.000,00*			

Total da Unidade: 1.200.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					28.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.500,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*3.500,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			2.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			20.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*20.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*1.000,00*			

Total da Unidade: 29.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convê	*Seguridade*	*1.000,00*			
				Total da Unidade:		**7.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 15	RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade Orçamentária: 01	RESERVA DE CONTINGENCIA					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*50.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					441.597,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				441.597,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			441.597,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*Fiscal*	*441.597,00*			
					Total da Unidade:	**491.597,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.

Total Geral da Despesa: 44.159.700,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	29.535.700,00
Orçamento da Seguridade Social	14.624.000,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	01 CAMARA MUNICIPAL DE JATI						
Unidade Orçamentária:	01 CAMARA MUNICIPAL DE JATI						
01.031.0029.2.001	**MANUTENCAO DO LESGISLATIVO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.830.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.050.000,00		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		150.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*150.000,00*				
3.1.90.11.06	Pessoal Ativo - CAPS	Fiscal		700.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*700.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		200.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*200.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				780.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			780.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*35.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		4.500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.500,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		200.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*200.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		450.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*450.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					80.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.910.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.910.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	02 GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Orçamentária:	01 GABINETE DO PREFEITO						
04.122.0043.2.002	**FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					759.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				581.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			581.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		16.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*16.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		560.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*560.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				177.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			177.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		150.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*150.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		7.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*7.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**766.000,00**
14.244.0023.2.117	**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DA JUVENTUDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.500,00**
14.244.0024.2.116	**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DA MULHER**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**3.000,00**
26.782.0016.2.118	**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.500,00**
27.695.0014.2.119	**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DE TURISMO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.000,00**
27.811.0004.2.093	**MANUTENCAO DA DIRETORIA ESPECIAL DE ESPORTES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**25.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**800.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Unidade Orçamentária:	01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
04.062.0003.2.003	**PAGAMENTOS DE PRECATORIOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			350.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		350.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*350.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**350.000,00**
04.091.0001.2.004	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					213.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				163.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			163.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		100.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**214.000,00**
04.091.0001.2.120	**PAGAMENTO DE RPV**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
3.1.90.91.08	SENTENCA JUDICIAL - ATIVO CIVIL	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**614.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
04.122.0001.2.005	**MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.680.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.380.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.380.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		700.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*700.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		650.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*650.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		45.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*45.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		25.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*25.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		220.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*220.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**1.685.000,00**
04.124.0001.2.007	**MANUTENCAO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**9.000,00**
24.131.0020.2.009	**ASSESSORIA DE COMUNICACAO ARTICULACAO DE EVENTOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					142.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				142.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			142.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		120.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*120.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**142.000,00**
25.751.0015.2.096	**MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					475.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				475.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			475.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		70.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*70.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		400.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*400.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**476.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.312.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS						
04.121.0003.2.014	**PARCELAMENTO DE DEBITOS DIVERSOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					30.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	Fiscal				30.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**30.000,00**
04.121.0003.2.015	**CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					300.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		300.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*300.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
04.121.0003.2.016	**PARCELAMENTO DE DEBITOS COM (INSS, PASEP, RFB)**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					450.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				450.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			450.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		450.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*450.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**450.000,00**
04.123.0001.2.010	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					297.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				180.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		180.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*180.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				117.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			117.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**299.000,00**
04.123.0001.2.011	**MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					41.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				41.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			41.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**43.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.122.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	06 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
04.122.0007.2.017	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					616.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				350.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			350.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*50.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		300.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*300.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				266.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			266.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*15.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		230.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*230.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**621.500,00**
18.541.0036.2.104	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					600.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				600.000,00	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	Fiscal			600.000,00		
3.3.70.71.00	Rateio Para Consórcios	Fiscal		600.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*600.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**600.000,00**
20.606.0007.2.019	**INCENTIVO A PRODUCAO RURAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**40.500,00**
20.607.0007.1.001	**CONSTRUCAO DE ACUDES BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				50.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
20.607.0007.1.002	**CONSTRUCAO DE CISTERNAS E PERFURACAO DE POCOS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		200.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*200.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**200.000,00**
23.691.0034.2.020	**MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDENDOR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.532.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
04.122.0001.2.021	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTYO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					757.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				165.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			165.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		160.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*160.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				591.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			591.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		520.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*520.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**758.000,00**
15.451.0002.1.027	**CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO PRACAS PARQUES E JARDINS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		300.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*300.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
15.451.0002.2.087	**CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		100.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
15.451.0004.1.028	**IMLANTACAO E MANUTENÇÃO DE POLOS DE LAZER**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				50.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**61.000,00**
15.451.0006.1.029	**CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					650.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			650.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		650.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*650.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**650.000,00**
15.451.0009.2.088	**MANUTENCAO DE CEMITÉRIOS PUBLICOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**25.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
15.451.0042.1.030	**CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		200.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*200.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**200.000,00**
15.451.0042.1.037	**URBANIZACAO DA AVENIDA JOSE HUMBERTO DE ALCATARA GONDIM**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
15.452.0006.2.089	**CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					172.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				172.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			172.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		170.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*170.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**222.000,00**
15.452.0010.2.090	**COLETA E DISPOSICAO FINAL DO LIXO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					536.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				380.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			380.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		315.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*315.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		65.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*65.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				156.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			156.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		150.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*150.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**537.500,00**
15.452.0014.2.091	**MANUTENCAO DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**17.000,00**
16.482.0012.1.032	**CONSTRUCAO DE CASAS E MELHORIAS HAB. P/ PESSOAS DE BAIXA**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
17.512.0044.1.004	**CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SANEAMENTO BASICO**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		100.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
17.605.0013.1.005	**CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.000.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.000.000,00**
25.752.0015.1.033	**IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*50.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		10.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*10.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**125.000,00**
26.782.0016.1.034	**CONST. E IMPLANTACAO DE PONTES BUEIROS E P/ MOLHADAS EM ESTRADAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
26.782.0016.2.092	**CONSERVACAO DA MALHA DE ESTRADAS VICINAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**55.000,00**
27.812.0004.1.035	**CONSTRUCAO, REFORMAS DE QUADRAS, CAMPO E GINASIOS POLIESPORTIVOS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				300.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		300.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*300.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**4.600.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
12.122.0035.2.022	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.284.103,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				245.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			245.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		200.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*200.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.038.603,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.038.603,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		603,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*603,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		150.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*150.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		675.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*675.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		120.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*120.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		65.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*65.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					381.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				381.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			381.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		380.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*380.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.665.103,00**
12.122.0039.1.007	**REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
12.843.0003.2.049	**PARCELAMENTO DE DIVIDAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					500,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	Fiscal				500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			500,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**500,00**
13.122.0020.2.050	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					92.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				46.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			46.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.500,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**93.500,00**
13.392.0020.2.051	**PROGRAMA DE DIFUSAO CULTURAL GERAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**9.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
13.392.0020.2.052	**PROMOCAO DE ATIV. CULTURAIS E FOMENTO AS ARTES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					712.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				712.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			712.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		700.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*700.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		10.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*10.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**713.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.491.103,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
Unidade Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
12.122.0039.1.006	**AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOS PARA A SME**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		200.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*200.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**200.000,00**
12.243.0018.2.024	**MANUTENCAO DAS CRECHES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					27.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*10.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*15.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**28.500,00**
12.361.0004.1.008	**CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		350.000,00			
1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			*350.000,00*				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		10.000,00			
1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**360.000,00**
12.361.0005.2.026	**MANUTENCAO DO PROGRAMA LEITURA EM BOAS MAOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**7.000,00**
12.361.0017.2.029	**MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					6.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		500,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*500,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**7.500,00**
12.361.0017.2.030	**MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					8.105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				8.105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		800.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*800.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		6.000.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*6.000.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.300.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*1.300.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.105.000,00**
12.361.0017.2.031	**MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FME 30%**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					80.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				45.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			45.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		30.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*30.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		5.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*5.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*15.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*15.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		500,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*500,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**100.500,00**
12.361.0019.2.032	**MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					321.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				321.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			321.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		300.000,00			
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*300.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**322.000,00**
12.361.0027.2.033	**PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					207.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				207.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			207.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		150.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*150.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		55.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*55.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**207.500,00**
12.361.0035.2.034	**MANUTENCAO DOS CONSELHOS CME FUNDEB E CONSELHOS ESCOLARES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.500,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		500,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.500,00**
12.361.0037.2.035	**PROGRAMA DE CAPACITACAO DE PROFESSORES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**7.000,00**
12.361.0045.2.036	**MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					261.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				261.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			261.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		260.000,00			
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			*260.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.552.0000.00	*- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**262.500,00**
12.363.0011.2.038	**PROMOCAO DA INCLUSAO DIGITAL NAS ESCOLAS DA SEDE ZORA RURAL E CENTRO DE EDUCACAO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**4.000,00**
12.365.0017.2.031	**MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					86.500,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			61.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		50.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*50.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		10.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				25.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		3.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*3.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**87.500,00**
12.365.0017.2.115	**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				2.550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.550.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		250.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*200.000,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*50.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.900.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*1.100.000,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*800.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		400.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*300.000,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*100.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.550.000,00**
12.365.0018.2.042	**PROGRAMA APRENDIZAGEM EM FOCO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**21.000,00**
12.365.0039.1.016	**CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.000.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*500.000,00*				
1.540.0000.00	*- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%*		*500.000,00*				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		100.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*100.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.100.000,00**
12.365.0039.1.017	**AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS) PARA ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*50.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
12.366.0018.2.046	**MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.000,00**
12.453.0017.2.047	**MANUTENCAO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					202.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	Fiscal				500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		500,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				201.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			201.500,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		500,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		200.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*200.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		30.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**232.000,00**
12.631.0018.2.048	**PROGRAMA SAUDE NA ESCOLAR - PSE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		500,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.569.0000.00	*- Outras Transferências de Recursos do FNDE*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**13.662.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
10.122.0041.2.053	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.363.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				710.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			710.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		260.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*260.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		350.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*350.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		100.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*100.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				653.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			653.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		70.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*70.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		45.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*45.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		520.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*520.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*15.000,00*				
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Seguridade				60.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			60.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade		60.000,00			
1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados			*60.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.438.500,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.438.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10.122.5018.2.105	**ACOES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		500,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		500,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		500,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
10.301.0025.2.056	**TRANSFERENCIA A CONSORCIO DE SAUDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				200.000,00	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	Seguridade			200.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	Seguridade		200.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*200.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**200.000,00**
10.301.0028.2.112	**PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*10.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*10.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*10.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**45.000,00**
10.301.0041.2.061	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					3.040.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				1.700.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.700.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		100.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*100.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		900.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*900.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		700.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*700.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				1.340.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.339.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		45.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*45.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		30.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*30.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		300.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*200.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*100.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		3.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*3.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		70.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*70.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		850.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*850.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*35.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.070.500,00**
10.301.0047.2.108	**ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOMICÍLIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					8.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**9.000,00**
10.301.0047.2.111	**MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO MÓVEL NO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					22.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*10.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**23.000,00**
10.301.0048.2.109	**SAÚDE DA MULHER**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
10.301.0048.2.110	**ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA DO HOMEN**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
10.302.0025.2.107	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE UNIDADE MÓVEL SAMU**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					11.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**13.500,00**
10.302.0028.2.113	**POLICLÍNICA MAIS SAUDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					194.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		50.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*50.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				134.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			134.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		130.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*130.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**199.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**3.612.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orçamentária:	03 FNS - CUSTEIO						
10.301.0025.2.055	**PROGRAMA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					880.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				765.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			765.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		115.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*115.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		500.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		150.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*150.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		25.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*25.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		60.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*60.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		15.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*15.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		15.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*15.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				15.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		15.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**895.000,00**
10.301.0028.2.057	**FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -PSF**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.525.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				1.470.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.470.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		620.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*620.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		600.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*600.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		250.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*250.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				54.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			54.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		45.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*45.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.527.000,00**
10.301.0028.2.058	**FUNCIONAMENTO DO PACS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					530.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				425.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			425.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		350.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*350.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		65.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*65.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			105.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		3.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		95.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*95.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**530.500,00**
10.301.0028.2.060	**PROGRAMA COMPONENTE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.958.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				1.480.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.480.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		600.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*600.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		700.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*700.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		180.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*180.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				478.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			478.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		450.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*150.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*300.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		25.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*25.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.961.000,00**
10.302.0028.2.062	**PROGRAMA COMPONENTES BASICOS DE ASSIST. FARMACEUTICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					475.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				475.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			475.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		400.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*400.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		500,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		70.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*45.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**475.500,00**
10.304.0028.2.064	**PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA SANITARIA EM SAUDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					349.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				317.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			317.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		37.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*37.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		230.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*230.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		50.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*50.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		15.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*15.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		500,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		500,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		15.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*15.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: 349.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 5.738.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orçamentária:	04 FNS - INVESTIMENTOS						
10.301.0021.1.009	**MANUTENCAO DO BLOCO DE FNS INVESTIMENTOS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		100.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*50.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		200.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*100.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
10.301.0021.1.020	**AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAUDE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
10.301.0021.1.021	**CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		100.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*100.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
10.302.0021.1.114	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		1.500.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.500.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.500.000,00**
10.482.0044.1.022	**CONSTRUCO DE KITS SANITARIOS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		5.000,00			
1.622.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**5.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.925.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	11 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL						
08.122.0040.2.066	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					473.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				160.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			160.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		15.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*15.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		75.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*75.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		70.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*70.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				312.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			312.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		55.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*55.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		45.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*45.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		200.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*200.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**483.000,00**
08.243.0040.2.069	**MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					147.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		110.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*110.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*3.000,00*				
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**148.000,00**
08.244.0040.1.026	**REFORMA E ADEQUACAO DA SEDE DA SMAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
1.665.0000.00	*- Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social*		*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**5.000,00**
08.244.0040.2.075	**MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					29.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				11.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			11.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				18.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		12.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*12.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		7.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*7.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**36.500,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**672.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	11 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL						
Unidade Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08.243.0033.2.097	**PROGRAMA CRIANCA FELIZ**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		70.000,00			
1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social			*70.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		5.000,00			
1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social			*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		40.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*40.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.000,00			
1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social			*7.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**125.000,00**
08.244.0024.2.071	**PROGRAMA DE APOIO AO BOLSA FAMILIA E IGD/BF - AUXÍLIO BRASIL**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					37.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		5.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		8.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*8.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		16.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*16.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**42.000,00**
08.244.0024.2.072	**IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					321.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			310.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		160.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*160.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		70.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*70.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		80.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*80.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*4.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*500,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*3.500,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		50.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*50.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**372.000,00**
08.244.0024.2.073	**BENEFICIOS EVENTUAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			35.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		25.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*25.000,00*				
3.3.90.42.00	Auxílios	Seguridade		10.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**35.000,00**
08.244.0024.2.074	**PROMOCAO DE EVENTOS A ASSISTENCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					10.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.500,00**
08.244.0024.2.100	**REALIZACOES DE CONFERENCIAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**5.000,00**
08.244.0024.2.101	**BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					268.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			245.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		25.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*15.000,00*				
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		180.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*100.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*80.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		40.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*40.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*5.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**268.000,00**
08.244.0024.2.103	**BLOCO DE FINANCIAMENTO IGD/SUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*5.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		18.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*18.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*10.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
08.244.0040.2.076	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				241.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			241.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		140.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*140.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		80.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*80.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			37.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*5.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*500,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		28.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*28.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**283.000,00**
08.244.0046.2.081	**BENEFICIOS EVENTUAIS - ALUGUEL DOCUMETNOS CASAMENTOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
3.3.90.42.00	Auxílios	Seguridade		20.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*10.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.200.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	11 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL						
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
08.243.0033.2.068	**MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					28.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				5.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		3.500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*3.500,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		20.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.665.0000.01	*- Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**29.500,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**29.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	11 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL						
Unidade Orçamentária:	04 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						
08.241.0022.2.098	**MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					6.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		500,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**7.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
						Total da Unidade Orçamentária:	**7.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	15 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Unidade Orçamentária:	01 RESERVA DE CONTINGENCIA						
15.451.0002.2.087	**CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
99.999.0030.2.095	**RESERVA DE CONTINGENCIA**						
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal					441.597,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal				441.597,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal			441.597,00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Fiscal		441.597,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*441.597,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**441.597,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**491.597,00**
					Total Geral da Despesa:		**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATI**				
Unidade	**01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATI**				
01	Legislativa	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
01.031.0029	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
01.031.0029.2.001	MANUTENCAO DO LESGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.910.000,00**	**0,00**	**1.910.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**1.910.000,00**	**0,00**	**1.910.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade	**01 - GABINETE DO PREFEITO**				
04	Administração	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
04.122.0043	GESTÃO INTEGRADA E COMPARTILHADA	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
04.122.0043.2.002	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
14.244.0023	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
14.244.0023.2.117	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DA JUVENTUDE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
14.244.0024	PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMILIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
14.244.0024.2.116	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DA MULHER	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
26	Transporte	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
26.782.0016	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
26.782.0016.2.118	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
27.695	Turismo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.695.0014	JATI CRIANDO OPORTUNIDADES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.695.0014.2.119	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DE TURISMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.811	Desporto e Rendimento	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.811.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.811.0004.2.093	MANUTENCAO DA DIRETORIA ESPECIAL DE ESPORTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				
Unidade	**01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				
04	Administração	0,00	614.000,00	0,00	614.000,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003.2.003	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
04.091.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
04.091.0001.2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
04.091.0001.2.120	PAGAMENTO DE RPV	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**614.000,00**	**0,00**	**614.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**614.000,00**	**0,00**	**614.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**				
04	Administração	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
04.122.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
04.122.0001.2.005	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.124.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.124.0001.2.007	MANUTENCAO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
24	Comunicações	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
24.131	Comunicação Social	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
24.131.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
24.131.0020.2.009	ASSESSORIA DE COMUNICACAO ARTICULACAO DE EVENTOS	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
25	Energia	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
25.751	Conservação de Energia	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
25.751.0015	JATI MAIS ILUMINADO	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
25.751.0015.2.096	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.312.000,00**	**0,00**	**2.312.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**2.312.000,00**	**0,00**	**2.312.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS**				
04	Administração	0,00	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
04.121.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
04.121.0003.2.014	PARCELAMENTO DE DEBITOS DIVERSOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0003.2.015	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.121.0003.2.016	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM (INSS, PASEP, RFB)	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
04.123.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
04.123.0001.2.010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00
04.123.0001.2.011	MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.122.000,00**	**0,00**	**1.122.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**1.122.000,00**	**0,00**	**1.122.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**				
04	Administração	0,00	621.500,00	0,00	621.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	621.500,00	0,00	621.500,00
04.122.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	621.500,00	0,00	621.500,00
04.122.0007.2.017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	621.500,00	0,00	621.500,00
18	Gestão Ambiental	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541.0036	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541.0036.2.104	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
20	Agricultura	250.000,00	40.500,00	0,00	290.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
20.606.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
20.606.0007.2.019	INCENTIVO A PRODUCAO RURAL	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
20.607	Irrigação	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.607.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.607.0007.1.001	CONSTRUCAO DE ACUDES BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0007.1.002	CONSTRUCAO DE CISTERNAS E PERFURACAO DE POCOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0034	JATI AVANÇANDO E CRIANDO OPORTUNIDADES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0034.2.020	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDENDOR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade:	**250.000,00**	**1.282.000,00**	**0,00**	**1.532.000,00**
	Total do Órgao:	**250.000,00**	**1.282.000,00**	**0,00**	**1.532.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**				
04	Administração	0,00	758.000,00	0,00	758.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	758.000,00	0,00	758.000,00
04.122.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	758.000,00	0,00	758.000,00
04.122.0001.2.021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTYO	0,00	758.000,00	0,00	758.000,00
15	Urbanismo	1.261.000,00	901.500,00	0,00	2.162.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.261.000,00	125.000,00	0,00	1.386.000,00
15.451.0002	PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE - PMV	300.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
15.451.0002.1.027	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO PRACAS PARQUES E JARDINS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0002.2.087	CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0002.2.087	CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
15.451.0004.1.028	IMLANTACAO E MANUTENÇÃO DE POLOS DE LAZER	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
15.451.0006	JATI - PRORUAS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0006.1.029	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0009	GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0009.2.088	MANUTENCAO DE CEMITÉRIOS PUBLICOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0042	JATI ACESSÍVEL E ESTRUTURADA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.0042.1.030	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0042.1.037	URBANIZACAO DA AVENIDA JOSE HUMBERTO DE ALCATARA GONDIM	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	776.500,00	0,00	776.500,00
15.452.0006	JATI - PRORUAS	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
15.452.0006.2.089	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
15.452.0010	PROGRAMA DE LIMPEZA URBANA	0,00	537.500,00	0,00	537.500,00
15.452.0010.2.090	COLETA E DISPOSICAO FINAL DO LIXO	0,00	537.500,00	0,00	537.500,00
15.452.0014	JATI CRIANDO OPORTUNIDADES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
15.452.0014.2.091	MANUTENCAO DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
16	Habitação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**				
16.482.0012	PROGRAMA MORAR MELHOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.482.0012.1.032	CONSTRUCAO DE CASAS E MELHORIAS HAB. P/ PESSOAS DE BAIXA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0044	JATI EM DESENVOLVIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0044.1.004	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SANEAMENTO BASICO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.605	Abastecimento	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.605.0013	JATI SEM SEDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.605.0013.1.005	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
25	Energia	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
25.752	Energia Elétrica	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
25.752.0015	JATI MAIS ILUMINADO	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
25.752.0015.1.033	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
26	Transporte	50.000,00	55.000,00	0,00	105.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	50.000,00	55.000,00	0,00	105.000,00
26.782.0016	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	50.000,00	55.000,00	0,00	105.000,00
26.782.0016.1.034	CONST. E IMPLANTACAO DE PONTES BUEIROS E P/ MOLHADAS EM ESTRADAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0016.2.092	CONSERVACAO DA MALHA DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
27.812	Desporto Comunitário	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
27.812.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
27.812.0004.1.035	CONSTRUCAO, REFORMAS DE QUADRAS, CAMPO E GINASIOS POLIESPORTIVOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total da Unidade:	**2.886.000,00**	**1.714.500,00**	**0,00**	**4.600.500,00**
	Total do Órgao:	**2.886.000,00**	**1.714.500,00**	**0,00**	**4.600.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA**				
Unidade	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**				
12	Educação	10.000,00	1.665.603,00	0,00	1.675.603,00
12.122	Administração Geral	10.000,00	1.665.103,00	0,00	1.675.103,00
12.122.0035	JATI - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	0,00	1.665.103,00	0,00	1.665.103,00
12.122.0035.2.022	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	1.665.103,00	0,00	1.665.103,00
12.122.0039	JATI CONSTRUINDO O SABER	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.122.0039.1.007	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	500,00	0,00	500,00
12.843.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	0,00	500,00	0,00	500,00
12.843.0003.2.049	PARCELAMENTO DE DIVIDAS	0,00	500,00	0,00	500,00
13	Cultura	0,00	815.500,00	0,00	815.500,00
13.122	Administração Geral	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
13.122.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
13.122.0020.2.050	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	722.000,00	0,00	722.000,00
13.392.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	0,00	722.000,00	0,00	722.000,00
13.392.0020.2.051	PROGRAMA DE DIFUSAO CULTURAL GERAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
13.392.0020.2.052	PROMOCAO DE ATIV. CULTURAIS E FOMENTO AS ARTES	0,00	713.000,00	0,00	713.000,00
	Total da Unidade:	**10.000,00**	**2.481.103,00**	**0,00**	**2.491.103,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**				
12	Educação	1.710.000,00	11.952.500,00	0,00	13.662.500,00
12.122	Administração Geral	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.122.0039	JATI CONSTRUINDO O SABER	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.122.0039.1.006	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOS PARA A SME	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
12.243.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
12.243.0018.2.024	MANUTENCAO DAS CRECHES	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
12.361	Ensino Fundamental	360.000,00	9.020.500,00	0,00	9.380.500,00
12.361.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
12.361.0004.1.008	CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTE	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
12.361.0005	PROGRAMA LEITURA, DEBATE E REFLEXÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0005.2.026	MANUTENCAO DO PROGRAMA LEITURA EM BOAS MAOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0017	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	8.213.000,00	0,00	8.213.000,00
12.361.0017.2.029	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
12.361.0017.2.030	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	8.105.000,00	0,00	8.105.000,00
12.361.0017.2.031	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FME 30%	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
12.365.0017.2.031	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
12.361.0019	PROGRAMA TRANSPORTANDO ESTUDANTES	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
12.361.0019.2.032	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
12.361.0027	APOIO AO ESTUDANTE	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00
12.361.0027.2.033	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00
12.361.0035	JATI - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.361.0035.2.034	MANUTENCAO DOS CONSELHOS CME FUNDEB E CONSELHOS ESCOLARES	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.361.0037	CAPACITANDO PROFESSORES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0037.2.035	PROGRAMA DE CAPACITACAO DE PROFESSORES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0045	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00
12.361.0045.2.036	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.363.0011	PROGRAMA ESCOLA CONECTADA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**				
12.363.0011.2.038	PROMOCAO DA INCLUSAO DIGITAL NAS ESCOLAS DA SEDE ZORA RURAL E CENTRO DE EDUCACAO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365	Educação Infantil	1.150.000,00	2.658.500,00	0,00	3.808.500,00
12.365.0017	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	2.637.500,00	0,00	2.637.500,00
12.361.0017.2.031	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FME 30%	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
12.365.0017.2.031	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
12.365.0017.2.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
12.365.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
12.365.0018.2.042	PROGRAMA APRENDIZAGEM EM FOCO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
12.365.0039	JATI CONSTRUINDO O SABER	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
12.365.0039.1.016	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
12.365.0039.1.017	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS) PARA ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.366.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.366.0018.2.046	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
12.453.0017	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
12.453.0017.2.047	MANUTENCAO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
12.631	Reforma Agrária	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.631.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.631.0018.2.048	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLAR - PSE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da Unidade:	**1.710.000,00**	**11.952.500,00**	**0,00**	**13.662.500,00**
	Total do Órgao:	**1.720.000,00**	**14.433.603,00**	**0,00**	**16.153.603,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
Unidade	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
10	Saúde	0,00	1.438.500,00	0,00	1.438.500,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.438.500,00	0,00	1.438.500,00
10.122.0041	GESTAO E PLANEJAMENTO DA SAUDE	0,00	1.438.500,00	0,00	1.438.500,00
10.122.0041.2.053	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.438.500,00	0,00	1.438.500,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.438.500,00**	**0,00**	**1.438.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10	Saúde	0,00	3.612.500,00	0,00	3.612.500,00
10.122	Administração Geral	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
10.122.5018	JATI ENFRENTANTO A COVID 19	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
10.122.5018.2.105	ACOES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
10.301	Atenção Básica	0,00	3.387.500,00	0,00	3.387.500,00
10.301.0025	JATI MAIS SAUDE COMPARTTILHADA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0025.2.056	TRANSFERENCIA A CONSORCIO DE SAUDE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.301.0028.2.112	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.301.0041	GESTAO E PLANEJAMENTO DA SAUDE	0,00	3.070.500,00	0,00	3.070.500,00
10.301.0041.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.070.500,00	0,00	3.070.500,00
10.301.0047	MAIS SAUDE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
10.301.0047.2.108	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOMICÍLIO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.301.0047.2.111	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO MÓVEL NO MUNICÍPIO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
10.301.0048	SAUDE DA MULHER E DO HOMEN	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0048.2.109	SAÚDE DA MULHER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0048.2.110	ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA DO HOMEN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	212.500,00	0,00	212.500,00
10.302.0025	JATI MAIS SAUDE COMPARTTILHADA	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
10.302.0025.2.107	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE UNIDADE MÓVEL SAMU	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
10.302.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
10.302.0028.2.113	POLICLÍNICA MAIS SAUDE	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**3.612.500,00**	**0,00**	**3.612.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
Unidade	**03 - FNS - CUSTEIO**				
10	Saúde	0,00	5.738.000,00	0,00	5.738.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	4.913.500,00	0,00	4.913.500,00
10.301.0025	JATI MAIS SAUDE COMPARTTILHADA	0,00	895.000,00	0,00	895.000,00
10.301.0025.2.055	PROGRAMA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	0,00	895.000,00	0,00	895.000,00
10.301.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	4.018.500,00	0,00	4.018.500,00
10.301.0028.2.057	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -PSF	0,00	1.527.000,00	0,00	1.527.000,00
10.301.0028.2.058	FUNCIONAMENTO DO PACS	0,00	530.500,00	0,00	530.500,00
10.301.0028.2.060	PROGRAMA COMPONENTE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	1.961.000,00	0,00	1.961.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	475.500,00	0,00	475.500,00
10.302.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	475.500,00	0,00	475.500,00
10.302.0028.2.062	PROGRAMA COMPONENTES BASICOS DE ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	475.500,00	0,00	475.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
10.304.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
10.304.0028.2.064	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA SANITARIA EM SAUDE	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**5.738.000,00**	**0,00**	**5.738.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
Unidade	**04 - FNS - INVESTIMENTOS**				
10	Saúde	1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00
10.301	Atenção Básica	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
10.301.0021	JATI MAIS SAUDE ESTRUTURADA	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
10.301.0021.1.009	MANUTENCAO DO BLOCO DE FNS INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0021.1.020	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAUDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0021.1.021	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.302.0021	JATI MAIS SAUDE ESTRUTURADA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.302.0021.1.114	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.482	Habitação Urbana	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.482.0044	JATI EM DESENVOLVIMENTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.482.0044.1.022	CONSTRUCO DE KITS SANITARIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade:	**1.925.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.925.000,00**
	Total do Órgao:	**1.925.000,00**	**10.789.000,00**	**0,00**	**12.714.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL**				
Unidade	**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL**				
08	Assistência Social	5.000,00	667.500,00	0,00	672.500,00
08.122	Administração Geral	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
08.122.0040	JATI MAIS SOCIAL	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
08.122.0040.2.066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
08.243.0040	JATI MAIS SOCIAL	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
08.243.0040.2.069	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
08.244	Assistência Comunitária	5.000,00	36.500,00	0,00	41.500,00
08.244.0040	JATI MAIS SOCIAL	5.000,00	36.500,00	0,00	41.500,00
08.244.0040.1.026	REFORMA E ADEQUACAO DA SEDE DA SMAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0040.2.075	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
	Total da Unidade:	**5.000,00**	**667.500,00**	**0,00**	**672.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08	Assistência Social	0,00	1.200.500,00	0,00	1.200.500,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.243.0033	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.243.0033.2.097	PROGRAMA CRIANCA FELIZ	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.075.500,00	0,00	1.075.500,00
08.244.0024	PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMILIA	0,00	772.500,00	0,00	772.500,00
08.244.0024.2.071	PROGRAMA DE APOIO AO BOLSA FAMILIA E IGD/BF - AUXÍLIO BRASIL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.244.0024.2.072	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
08.244.0024.2.073	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.0024.2.074	PROMOCAO DE EVENTOS A ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.244.0024.2.100	REALIZACOES DE CONFERENCIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0024.2.101	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
08.244.0024.2.103	BLOCO DE FINANCIAMENTO IGD/SUAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0040	JATI MAIS SOCIAL	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
08.244.0040.2.076	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
08.244.0046	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0046.2.081	BENEFICIOS EVENTUAIS - ALUGUEL DOCUMETNOS CASAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.200.500,00**	**0,00**	**1.200.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL**				
Unidade	**03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE**				
08	Assistência Social	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
08.243.0033	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
08.243.0033.2.068	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**29.500,00**	**0,00**	**29.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL**				
Unidade	**04 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**				
08	Assistência Social	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
08.241.0022	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
08.241.0022.2.098	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**7.500,00**	**0,00**	**7.500,00**
	Total do Órgao:	**5.000,00**	**1.905.000,00**	**0,00**	**1.910.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**15 - RESERVA DE CONTINGENCIA**				
Unidade	**01 - RESERVA DE CONTINGENCIA**				
15	Urbanismo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0002	PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE - PMV	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0002.2.087	CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0002.2.087	CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	441.597,00	0,00	441.597,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	441.597,00	0,00	441.597,00
99.999.0030	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	441.597,00	0,00	441.597,00
99.999.0030.2.095	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	441.597,00	0,00	441.597,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**491.597,00**	**0,00**	**491.597,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**491.597,00**	**0,00**	**491.597,00**
	Total Geral:	**6.786.000,00**	**37.373.700,00**	**0,00**	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
01.031.0029	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
01.031.0029.2.001	MANUTENCAO DO LESGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
04	Administração	0,00	5.575.500,00	0,00	5.575.500,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003.2.003	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
04.091.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
04.091.0001.2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
04.091.0001.2.120	PAGAMENTO DE RPV	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
04.121.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
04.121.0003.2.014	PARCELAMENTO DE DEBITOS DIVERSOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0003.2.015	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.121.0003.2.016	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM (INSS, PASEP, RFB)	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	3.830.500,00	0,00	3.830.500,00
04.122.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	2.443.000,00	0,00	2.443.000,00
04.122.0001.2.005	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
04.122.0001.2.021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTYO	0,00	758.000,00	0,00	758.000,00
04.122.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	621.500,00	0,00	621.500,00
04.122.0007.2.017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	621.500,00	0,00	621.500,00
04.122.0043	GESTÃO INTEGRADA E COMPARTILHADA	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
04.122.0043.2.002	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
04.123.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
04.123.0001.2.010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00
04.123.0001.2.011	MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.124.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.124.0001.2.007	MANUTENCAO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08	Assistência Social	5.000,00	1.905.000,00	0,00	1.910.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
08.122.0040	JATI MAIS SOCIAL	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
08.122.0040.2.066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
08.241.0022	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.241.0022.2.098	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	302.500,00	0,00	302.500,00
08.243.0033	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00
08.243.0033.2.097	PROGRAMA CRIANCA FELIZ	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.243.0033.2.068	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
08.243.0040	JATI MAIS SOCIAL	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
08.243.0040.2.069	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
08.244	Assistência Comunitária	5.000,00	1.112.000,00	0,00	1.117.000,00
08.244.0024	PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMILIA	0,00	772.500,00	0,00	772.500,00
08.244.0024.2.071	PROGRAMA DE APOIO AO BOLSA FAMILIA E IGD/BF - AUXÍLIO BRASIL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.244.0024.2.072	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
08.244.0024.2.073	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.0024.2.074	PROMOCAO DE EVENTOS A ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.244.0024.2.100	REALIZACOES DE CONFERENCIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0024.2.101	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
08.244.0024.2.103	BLOCO DE FINANCIAMENTO IGD/SUAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0040	JATI MAIS SOCIAL	5.000,00	319.500,00	0,00	324.500,00
08.244.0040.1.026	REFORMA E ADEQUACAO DA SEDE DA SMAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0040.2.075	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
08.244.0040.2.076	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
08.244.0046	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0046.2.081	BENEFICIOS EVENTUAIS - ALUGUEL DOCUMETNOS CASAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10	Saúde	1.925.000,00	10.789.000,00	0,00	12.714.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00
10.122.0041	GESTAO E PLANEJAMENTO DA SAUDE	0,00	1.438.500,00	0,00	1.438.500,00
10.122.0041.2.053	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.438.500,00	0,00	1.438.500,00
10.122.5018	JATI ENFRENTANTO A COVID 19	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
10.122.5018.2.105	ACOES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
10.301	Atenção Básica	420.000,00	8.301.000,00	0,00	8.721.000,00
10.301.0021	JATI MAIS SAUDE ESTRUTURADA	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
10.301.0021.1.009	MANUTENCAO DO BLOCO DE FNS INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0021.1.020	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAUDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0021.1.021	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0025	JATI MAIS SAUDE COMPARTTILHADA	0,00	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
10.301.0025.2.056	TRANSFERENCIA A CONSORCIO DE SAUDE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0025.2.055	PROGRAMA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	0,00	895.000,00	0,00	895.000,00
10.301.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	4.063.500,00	0,00	4.063.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.301.0028.2.112	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.301.0028.2.057	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -PSF	0,00	1.527.000,00	0,00	1.527.000,00
10.301.0028.2.058	FUNCIONAMENTO DO PACS	0,00	530.500,00	0,00	530.500,00
10.301.0028.2.060	PROGRAMA COMPONENTE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	1.961.000,00	0,00	1.961.000,00
10.301.0041	GESTAO E PLANEJAMENTO DA SAUDE	0,00	3.070.500,00	0,00	3.070.500,00
10.301.0041.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.070.500,00	0,00	3.070.500,00
10.301.0047	MAIS SAUDE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
10.301.0047.2.108	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOMICÍLIO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.301.0047.2.111	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO MÓVEL NO MUNICÍPIO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
10.301.0048	SAUDE DA MULHER E DO HOMEN	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0048.2.109	SAÚDE DA MULHER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0048.2.110	ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA DO HOMEN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	688.000,00	0,00	2.188.000,00
10.302.0021	JATI MAIS SAUDE ESTRUTURADA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.302.0021.1.114	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.302.0025	JATI MAIS SAUDE COMPARTTILHADA	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
10.302.0025.2.107	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE UNIDADE MÓVEL SAMU	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
10.302.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	674.500,00	0,00	674.500,00
10.302.0028.2.113	POLICLÍNICA MAIS SAUDE	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
10.302.0028.2.062	PROGRAMA COMPONENTES BASICOS DE ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	475.500,00	0,00	475.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
10.304.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
10.304.0028.2.064	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA SANITARIA EM SAUDE	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
10.482	Habitação Urbana	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.482.0044	JATI EM DESENVOLVIMENTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.482.0044.1.022	CONSTRUCO DE KITS SANITARIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12	Educação	1.720.000,00	13.618.103,00	0,00	15.338.103,00
12.122	Administração Geral	210.000,00	1.665.103,00	0,00	1.875.103,00
12.122.0035	JATI - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	0,00	1.665.103,00	0,00	1.665.103,00
12.122.0035.2.022	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	1.665.103,00	0,00	1.665.103,00
12.122.0039	JATI CONSTRUINDO O SABER	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.122.0039.1.007	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.122.0039.1.006	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOS PARA A SME	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
12.243.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
12.243.0018.2.024	MANUTENCAO DAS CRECHES	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
12.361	Ensino Fundamental	360.000,00	9.020.500,00	0,00	9.380.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.361.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
12.361.0004.1.008	CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTE	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
12.361.0005	PROGRAMA LEITURA, DEBATE E REFLEXÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0005.2.026	MANUTENCAO DO PROGRAMA LEITURA EM BOAS MAOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0017	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	8.213.000,00	0,00	8.213.000,00
12.361.0017.2.029	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
12.361.0017.2.030	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	8.105.000,00	0,00	8.105.000,00
12.361.0017.2.031	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FME 30%	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
12.365.0017.2.031	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
12.361.0019	PROGRAMA TRANSPORTANDO ESTUDANTES	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
12.361.0019.2.032	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
12.361.0027	APOIO AO ESTUDANTE	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00
12.361.0027.2.033	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00
12.361.0035	JATI - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.361.0035.2.034	MANUTENCAO DOS CONSELHOS CME FUNDEB E CONSELHOS ESCOLARES	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.361.0037	CAPACITANDO PROFESSORES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0037.2.035	PROGRAMA DE CAPACITACAO DE PROFESSORES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0045	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00
12.361.0045.2.036	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.363.0011	PROGRAMA ESCOLA CONECTADA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.363.0011.2.038	PROMOCAO DA INCLUSAO DIGITAL NAS ESCOLAS DA SEDE ZORA RURAL E CENTRO DE EDUCACAO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365	Educação Infantil	1.150.000,00	2.658.500,00	0,00	3.808.500,00
12.365.0017	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	2.637.500,00	0,00	2.637.500,00
12.361.0017.2.031	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FME 30%	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
12.365.0017.2.031	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
12.365.0017.2.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
12.365.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
12.365.0018.2.042	PROGRAMA APRENDIZAGEM EM FOCO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
12.365.0039	JATI CONSTRUINDO O SABER	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
12.365.0039.1.016	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
12.365.0039.1.017	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS) PARA ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.366.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.366.0018.2.046	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.453.0017	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
12.453.0017.2.047	MANUTENCAO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
12.631	Reforma Agrária	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.631.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.631.0018.2.048	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLAR - PSE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	500,00	0,00	500,00
12.843.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	0,00	500,00	0,00	500,00
12.843.0003.2.049	PARCELAMENTO DE DIVIDAS	0,00	500,00	0,00	500,00
13	Cultura	0,00	815.500,00	0,00	815.500,00
13.122	Administração Geral	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
13.122.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
13.122.0020.2.050	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	722.000,00	0,00	722.000,00
13.392.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	0,00	722.000,00	0,00	722.000,00
13.392.0020.2.051	PROGRAMA DE DIFUSAO CULTURAL GERAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
13.392.0020.2.052	PROMOCAO DE ATIV. CULTURAIS E FOMENTO AS ARTES	0,00	713.000,00	0,00	713.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
14.244.0023	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
14.244.0023.2.117	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DA JUVENTUDE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
14.244.0024	PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMILIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
14.244.0024.2.116	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DA MULHER	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15	Urbanismo	1.261.000,00	951.500,00	0,00	2.212.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.261.000,00	175.000,00	0,00	1.436.000,00
15.451.0002	PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE - PMV	300.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
15.451.0002.1.027	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO PRACAS PARQUES E JARDINS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0002.2.087	CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0002.2.087	CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
15.451.0004.1.028	IMLANTACAO E MANUTENÇÃO DE POLOS DE LAZER	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
15.451.0006	JATI - PRORUAS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0006.1.029	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0009	GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0009.2.088	MANUTENCAO DE CEMITÉRIOS PUBLICOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0042	JATI ACESSÍVEL E ESTRUTURADA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.0042.1.030	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.451.0042.1.037	URBANIZACAO DA AVENIDA JOSE HUMBERTO DE ALCATARA GONDIM	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	776.500,00	0,00	776.500,00
15.452.0006	JATI - PRORUAS	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
15.452.0006.2.089	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
15.452.0010	PROGRAMA DE LIMPEZA URBANA	0,00	537.500,00	0,00	537.500,00
15.452.0010.2.090	COLETA E DISPOSICAO FINAL DO LIXO	0,00	537.500,00	0,00	537.500,00
15.452.0014	JATI CRIANDO OPORTUNIDADES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
15.452.0014.2.091	MANUTENCAO DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
16	Habitação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.482.0012	PROGRAMA MORAR MELHOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.482.0012.1.032	CONSTRUCAO DE CASAS E MELHORIAS HAB. P/ PESSOAS DE BAIXA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0044	JATI EM DESENVOLVIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0044.1.004	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SANEAMENTO BASICO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.605	Abastecimento	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.605.0013	JATI SEM SEDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.605.0013.1.005	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541.0036	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541.0036.2.104	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
20	Agricultura	250.000,00	40.500,00	0,00	290.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
20.606.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
20.606.0007.2.019	INCENTIVO A PRODUCAO RURAL	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
20.607	Irrigação	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.607.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.607.0007.1.001	CONSTRUCAO DE ACUDES BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0007.1.002	CONSTRUCAO DE CISTERNAS E PERFURACAO DE POCOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0034	JATI AVANÇANDO E CRIANDO OPORTUNIDADES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0034.2.020	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDENDOR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
24	Comunicações	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
24.131	Comunicação Social	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
24.131.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
24.131.0020.2.009	ASSESSORIA DE COMUNICACAO ARTICULACAO DE EVENTOS	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
25	Energia	125.000,00	476.000,00	0,00	601.000,00
25.751	Conservação de Energia	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
25.751.0015	JATI MAIS ILUMINADO	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
25.751.0015.2.096	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
25.752	Energia Elétrica	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
25.752.0015	JATI MAIS ILUMINADO	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
25.752.0015.1.033	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
26	Transporte	50.000,00	57.500,00	0,00	107.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	50.000,00	57.500,00	0,00	107.500,00
26.782.0016	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	50.000,00	57.500,00	0,00	107.500,00
26.782.0016.2.118	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
26.782.0016.1.034	CONST. E IMPLANTACAO DE PONTES BUEIROS E P/ MOLHADAS EM ESTRADAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0016.2.092	CONSERVACAO DA MALHA DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	27.000,00	0,00	327.000,00
27.695	Turismo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.695.0014	JATI CRIANDO OPORTUNIDADES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.695.0014.2.119	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DE TURISMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.811	Desporto e Rendimento	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.811.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.811.0004.2.093	MANUTENCAO DA DIRETORIA ESPECIAL DE ESPORTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.812	Desporto Comunitário	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
27.812.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
27.812.0004.1.035	CONSTRUCAO, REFORMAS DE QUADRAS, CAMPO E GINASIOS POLIESPORTIVOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	441.597,00	0,00	441.597,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	441.597,00	0,00	441.597,00
99.999.0030	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	441.597,00	0,00	441.597,00
99.999.0030.2.095	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	441.597,00	0,00	441.597,00
	Total:	**6.786.000,00**	**37.373.700,00**	**0,00**	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
01.031.0029	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
04	Administração	0,00	5.575.500,00	0,00	5.575.500,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
04.091.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
04.121.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	3.830.500,00	0,00	3.830.500,00
04.122.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	2.443.000,00	0,00	2.443.000,00
04.122.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	621.500,00	0,00	621.500,00
04.122.0043	GESTÃO INTEGRADA E COMPARTILHADA	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
04.123.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.124.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08	Assistência Social	5.000,00	1.905.000,00	0,00	1.910.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
08.122.0040	JATI MAIS SOCIAL	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
08.241.0022	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	302.500,00	0,00	302.500,00
08.243.0033	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00
08.243.0040	JATI MAIS SOCIAL	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
08.244	Assistência Comunitária	5.000,00	1.112.000,00	0,00	1.117.000,00
08.244.0024	PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMILIA	0,00	772.500,00	0,00	772.500,00
08.244.0040	JATI MAIS SOCIAL	5.000,00	319.500,00	0,00	324.500,00
08.244.0046	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10	Saúde	1.925.000,00	10.789.000,00	0,00	12.714.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00
10.122.0041	GESTAO E PLANEJAMENTO DA SAUDE	0,00	1.438.500,00	0,00	1.438.500,00
10.122.5018	JATI ENFRENTANTO A COVID 19	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
10.301	Atenção Básica	420.000,00	8.301.000,00	0,00	8.721.000,00
10.301.0021	JATI MAIS SAUDE ESTRUTURADA	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
10.301.0025	JATI MAIS SAUDE COMPARTTILHADA	0,00	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
10.301.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	4.063.500,00	0,00	4.063.500,00
10.301.0041	GESTAO E PLANEJAMENTO DA SAUDE	0,00	3.070.500,00	0,00	3.070.500,00
10.301.0047	MAIS SAUDE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
10.301.0048	SAUDE DA MULHER E DO HOMEN	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	688.000,00	0,00	2.188.000,00
10.302.0021	JATI MAIS SAUDE ESTRUTURADA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.302.0025	JATI MAIS SAUDE COMPARTTILHADA	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
10.302.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	674.500,00	0,00	674.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
10.304.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
10.482	Habitação Urbana	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.482.0044	JATI EM DESENVOLVIMENTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12	Educação	1.720.000,00	13.618.103,00	0,00	15.338.103,00
12.122	Administração Geral	210.000,00	1.665.103,00	0,00	1.875.103,00
12.122.0035	JATI - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	0,00	1.665.103,00	0,00	1.665.103,00
12.122.0039	JATI CONSTRUINDO O SABER	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
12.243.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
12.361	Ensino Fundamental	360.000,00	9.020.500,00	0,00	9.380.500,00
12.361.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
12.361.0005	PROGRAMA LEITURA, DEBATE E REFLEXÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0017	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	8.213.000,00	0,00	8.213.000,00
12.361.0019	PROGRAMA TRANSPORTANDO ESTUDANTES	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
12.361.0027	APOIO AO ESTUDANTE	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00
12.361.0035	JATI - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.361.0037	CAPACITANDO PROFESSORES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0045	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.363.0011	PROGRAMA ESCOLA CONECTADA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365	Educação Infantil	1.150.000,00	2.658.500,00	0,00	3.808.500,00
12.365.0017	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	2.637.500,00	0,00	2.637.500,00
12.365.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
12.365.0039	JATI CONSTRUINDO O SABER	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.366.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
12.453.0017	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
12.631	Reforma Agrária	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.631.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	500,00	0,00	500,00
12.843.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	0,00	500,00	0,00	500,00
13	Cultura	0,00	815.500,00	0,00	815.500,00
13.122	Administração Geral	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
13.122.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	722.000,00	0,00	722.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	0,00	722.000,00	0,00	722.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
14.244.0023	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
14.244.0024	PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMILIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15	Urbanismo	1.261.000,00	951.500,00	0,00	2.212.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.261.000,00	175.000,00	0,00	1.436.000,00
15.451.0002	PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE - PMV	300.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
15.451.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
15.451.0006	JATI - PRORUAS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0009	GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0042	JATI ACESSÍVEL E ESTRUTURADA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	776.500,00	0,00	776.500,00
15.452.0006	JATI - PRORUAS	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
15.452.0010	PROGRAMA DE LIMPEZA URBANA	0,00	537.500,00	0,00	537.500,00
15.452.0014	JATI CRIANDO OPORTUNIDADES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
16	Habitação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.482.0012	PROGRAMA MORAR MELHOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0044	JATI EM DESENVOLVIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.605	Abastecimento	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.605.0013	JATI SEM SEDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541.0036	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
20	Agricultura	250.000,00	40.500,00	0,00	290.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
20.606.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
20.607	Irrigação	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.607.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0034	JATI AVANÇANDO E CRIANDO OPORTUNIDADES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
24	Comunicações	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
24.131	Comunicação Social	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
24.131.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
25	Energia	125.000,00	476.000,00	0,00	601.000,00
25.751	Conservação de Energia	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
25.751.0015	JATI MAIS ILUMINADO	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
25.752	Energia Elétrica	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
25.752.0015	JATI MAIS ILUMINADO	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
26	Transporte	50.000,00	57.500,00	0,00	107.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	50.000,00	57.500,00	0,00	107.500,00
26.782.0016	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	50.000,00	57.500,00	0,00	107.500,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	27.000,00	0,00	327.000,00
27.695	Turismo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.695.0014	JATI CRIANDO OPORTUNIDADES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.811	Desporto e Rendimento	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.811.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.812	Desporto Comunitário	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
27.812.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	441.597,00	0,00	441.597,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	441.597,00	0,00	441.597,00
99.999.0030	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	441.597,00	0,00	441.597,00
	Total:	**6.786.000,00**	**37.373.700,00**	**0,00**	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
01.031.0029	AÇÃO LEGISLATIVA	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
04	Administração	5.575.500,00	0,00	5.575.500,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	350.000,00	0,00	350.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	264.000,00	0,00	264.000,00
04.091.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	264.000,00	0,00	264.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	780.000,00	0,00	780.000,00
04.121.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	780.000,00	0,00	780.000,00
04.122	Administração Geral	3.830.500,00	0,00	3.830.500,00
04.122.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	2.443.000,00	0,00	2.443.000,00
04.122.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	621.500,00	0,00	621.500,00
04.122.0043	GESTÃO INTEGRADA E COMPARTILHADA	766.000,00	0,00	766.000,00
04.123	Administracão Financeira	342.000,00	0,00	342.000,00
04.123.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	342.000,00	0,00	342.000,00
04.124	Controle Interno	9.000,00	0,00	9.000,00
04.124.0001	GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE	9.000,00	0,00	9.000,00
08	Assistência Social	1.085.500,00	824.500,00	1.910.000,00
08.122	Administração Geral	483.000,00	0,00	483.000,00
08.122.0040	JATI MAIS SOCIAL	483.000,00	0,00	483.000,00
08.241	Asistência ao Idoso	3.000,00	4.500,00	7.500,00
08.241.0022	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA	3.000,00	4.500,00	7.500,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	144.000,00	158.500,00	302.500,00
08.243.0033	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	154.500,00	154.500,00
08.243.0040	JATI MAIS SOCIAL	144.000,00	4.000,00	148.000,00
08.244	Assistência Comunitária	455.500,00	661.500,00	1.117.000,00
08.244.0024	PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMILIA	138.000,00	634.500,00	772.500,00
08.244.0040	JATI MAIS SOCIAL	307.500,00	17.000,00	324.500,00
08.244.0046	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
10	Saúde	5.871.500,00	6.842.500,00	12.714.000,00
10.122	Administração Geral	1.438.500,00	12.500,00	1.451.000,00
10.122.0041	GESTAO E PLANEJAMENTO DA SAUDE	1.438.500,00	0,00	1.438.500,00
10.122.5018	JATI ENFRENTANTO A COVID 19	0,00	12.500,00	12.500,00
10.301	Atenção Básica	2.689.000,00	6.032.000,00	8.721.000,00
10.301.0021	JATI MAIS SAUDE ESTRUTURADA	270.000,00	150.000,00	420.000,00
10.301.0025	JATI MAIS SAUDE COMPARTTILHADA	200.000,00	895.000,00	1.095.000,00
10.301.0028	JATI MAIS SAUDE	248.500,00	3.815.000,00	4.063.500,00
10.301.0041	GESTAO E PLANEJAMENTO DA SAUDE	1.970.500,00	1.100.000,00	3.070.500,00
10.301.0047	MAIS SAUDE	0,00	32.000,00	32.000,00
10.301.0048	SAUDE DA MULHER E DO HOMEN	0,00	40.000,00	40.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.744.000,00	444.000,00	2.188.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
10.302.0021	JATI MAIS SAUDE ESTRUTURADA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
10.302.0025	JATI MAIS SAUDE COMPARTTILHADA	0,00	13.500,00	13.500,00
10.302.0028	JATI MAIS SAUDE	244.000,00	430.500,00	674.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	349.000,00	349.000,00
10.304.0028	JATI MAIS SAUDE	0,00	349.000,00	349.000,00
10.482	Habitação Urbana	0,00	5.000,00	5.000,00
10.482.0044	JATI EM DESENVOLVIMENTO	0,00	5.000,00	5.000,00
12	Educação	1.947.103,00	13.391.000,00	15.338.103,00
12.122	Administração Geral	1.295.103,00	580.000,00	1.875.103,00
12.122.0035	JATI - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	1.285.103,00	380.000,00	1.665.103,00
12.122.0039	JATI CONSTRUINDO O SABER	10.000,00	200.000,00	210.000,00
12.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	28.500,00	28.500,00
12.243.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	28.500,00	28.500,00
12.361	Ensino Fundamental	1.500,00	9.379.000,00	9.380.500,00
12.361.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO DE VALORES	0,00	360.000,00	360.000,00
12.361.0005	PROGRAMA LEITURA, DEBATE E REFLEXÃO	0,00	7.000,00	7.000,00
12.361.0017	MAIS EDUCAÇÃO	500,00	8.212.500,00	8.213.000,00
12.361.0019	PROGRAMA TRANSPORTANDO ESTUDANTES	0,00	322.000,00	322.000,00
12.361.0027	APOIO AO ESTUDANTE	0,00	207.500,00	207.500,00
12.361.0035	JATI - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	0,00	1.500,00	1.500,00
12.361.0037	CAPACITANDO PROFESSORES	1.000,00	6.000,00	7.000,00
12.361.0045	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	262.500,00	262.500,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	4.000,00	4.000,00
12.363.0011	PROGRAMA ESCOLA CONECTADA	0,00	4.000,00	4.000,00
12.365	Educação Infantil	650.000,00	3.158.500,00	3.808.500,00
12.365.0017	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	2.637.500,00	2.637.500,00
12.365.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	21.000,00	21.000,00
12.365.0039	JATI CONSTRUINDO O SABER	650.000,00	500.000,00	1.150.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.000,00	6.000,00
12.366.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	6.000,00	6.000,00
12.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	232.000,00	232.000,00
12.453.0017	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	232.000,00	232.000,00
12.631	Reforma Agrária	0,00	3.000,00	3.000,00
12.631.0018	ESCOLA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	0,00	3.000,00	3.000,00
12.843	Serviço da Dívida Interna	500,00	0,00	500,00
12.843.0003	GESTÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	500,00	0,00	500,00
13	Cultura	805.500,00	10.000,00	815.500,00
13.122	Administração Geral	93.500,00	0,00	93.500,00
13.122.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	93.500,00	0,00	93.500,00
13.392	Difusão Cultural	712.000,00	10.000,00	722.000,00
13.392.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	712.000,00	10.000,00	722.000,00
14	Direito da Cidadania	4.500,00	0,00	4.500,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
14.244	Assistência Comunitária	4.500,00	0,00	4.500,00
14.244.0023	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	1.500,00	0,00	1.500,00
14.244.0024	PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMILIA	3.000,00	0,00	3.000,00
15	Urbanismo	1.662.500,00	550.000,00	2.212.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	886.000,00	550.000,00	1.436.000,00
15.451.0002	PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE - PMV	150.000,00	300.000,00	450.000,00
15.451.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO DE VALORES	61.000,00	0,00	61.000,00
15.451.0006	JATI - PRORUAS	650.000,00	0,00	650.000,00
15.451.0009	GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0042	JATI ACESSÍVEL E ESTRUTURADA	0,00	250.000,00	250.000,00
15.452	Seviços Urbanos	776.500,00	0,00	776.500,00
15.452.0006	JATI - PRORUAS	222.000,00	0,00	222.000,00
15.452.0010	PROGRAMA DE LIMPEZA URBANA	537.500,00	0,00	537.500,00
15.452.0014	JATI CRIANDO OPORTUNIDADES	17.000,00	0,00	17.000,00
16	Habitação	0,00	50.000,00	50.000,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
16.482.0012	PROGRAMA MORAR MELHOR	0,00	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0044	JATI EM DESENVOLVIMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
17.605	Abastecimento	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17.605.0013	JATI SEM SEDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18	Gestão Ambiental	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541.0036	GESTÃO AMBIENTAL	600.000,00	0,00	600.000,00
20	Agricultura	290.500,00	0,00	290.500,00
20.606	Extensão Rural	40.500,00	0,00	40.500,00
20.606.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	40.500,00	0,00	40.500,00
20.607	Irrigação	250.000,00	0,00	250.000,00
20.607.0007	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR	250.000,00	0,00	250.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691	Promoção Comercial	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0034	JATI AVANÇANDO E CRIANDO OPORTUNIDADES	20.000,00	0,00	20.000,00
24	Comunicações	142.000,00	0,00	142.000,00
24.131	Comunicação Social	142.000,00	0,00	142.000,00
24.131.0020	VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	142.000,00	0,00	142.000,00
25	Energia	0,00	601.000,00	601.000,00
25.751	Conservação de Energia	0,00	476.000,00	476.000,00
25.751.0015	JATI MAIS ILUMINADO	0,00	476.000,00	476.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	125.000,00	125.000,00
25.752.0015	JATI MAIS ILUMINADO	0,00	125.000,00	125.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
26	Transporte	57.500,00	50.000,00	107.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	57.500,00	50.000,00	107.500,00
26.782.0016	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	57.500,00	50.000,00	107.500,00
27	Desporto e Lazer	27.000,00	300.000,00	327.000,00
27.695	Turismo	2.000,00	0,00	2.000,00
27.695.0014	JATI CRIANDO OPORTUNIDADES	2.000,00	0,00	2.000,00
27.811	Desporto e Rendimento	25.000,00	0,00	25.000,00
27.811.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO DE VALORES	25.000,00	0,00	25.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	300.000,00	300.000,00
27.812.0004	ESPORTE E SOCIEDADE: JATI NA CONSTRUÇÃO DE VALORES	0,00	300.000,00	300.000,00
99	Reserva de Contingência	441.597,00	0,00	441.597,00
99.999	Reserva de Contingência	441.597,00	0,00	441.597,00
99.999.0030	RESERVA DE CONTINGENCIA	441.597,00	0,00	441.597,00
	Total:	**21.540.700,00**	**22.619.000,00**	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					35.672.103,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				23.809.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			23.809.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			3.651.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*422.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*430.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.497.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*160.000,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de	*Seguridade*	*70.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*10.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			14.481.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.267.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*705.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*80.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.100.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*800.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*3.285.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*70.000,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*108.500,00*			
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*150.000,00*			
3.1.90.11.06	Pessoal Ativo - CAPS			700.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*700.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			4.409.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*895.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*931.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.600.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*696.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*120.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*50.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			350.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*350.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*500,00*			
3.1.90.91.08	SENTENCA JUDICIAL - ATIVO CIVIL			50.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*50.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*500,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*500,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				31.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			31.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			500,00		
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			30.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*30.500,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.832.103,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais			800.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições			200.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*200.000,00*			
3.3.70.71.00	Rateio Para Consórcios			600.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*600.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.031.603,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			130.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*68.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*50.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*3.500,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			150.603,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*603,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*150.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.491.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*177.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*150.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*250.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*18.000,00*			
	1.552.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*260.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*27.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*431.500,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*80.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			11.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*7.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			895.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*49.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*200.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*55.500,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*568.500,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*21.500,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			71.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*8.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*55.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			267.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*265.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			541.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*250.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*24.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*115.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*24.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*39.000,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*39.500,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.657.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.060.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*233.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*675.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.545.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*35.000,00*			
	1.552.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*209.500,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*125.500,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*22.500,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*450.000,00*			
3.3.90.42.00	Auxílios			30.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*20.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			455.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*420.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*35.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			110.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*95.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			23.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*13.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*1.500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			97.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*95.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					8.046.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				7.536.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.536.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			6.271.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.191.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*52.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*510.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.600.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*500.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.570.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*350.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.622.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.665.0000.00 - Transferências de	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*900.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*10.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.154.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*61.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*167.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*21.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*200.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*425.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*136.500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.665.0000.01 - Transf. do Governo	*Seguridade*	*19.500,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*51.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			110.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.570.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				510.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			510.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			510.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*450.000,00*			
	1.501.0000.00 - Outros Recursos não	*Seguridade*	*60.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					441.597,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				441.597,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			441.597,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*441.597,00*			

Total da Despesa: 44.159.700,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	29.535.700,00
Orçamento da Seguridade Social	14.624.000,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CAMARA MUNICIPAL DE JATI	1.910.000,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	766.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	614.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.694.000,00
SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	1.122.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	621.500,00
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	758.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.910.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.575.500,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CAMARA MUNICIPAL DE JATI	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.910.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.910.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL DE JATI	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	15.338.103,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	12.714.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**12.714.000,00**	**0,00**	**15.338.103,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CAMARA MUNICIPAL DE JATI	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.500,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	2.162.500,00	50.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	815.500,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Total:	**815.500,00**	**4.500,00**	**2.212.500,00**	**50.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL DE JATI	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	600.000,00	0,00	290.500,00
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.100.000,00]**	**600.000,00**	**0,00**	**290.500,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL DE JATI	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	142.000,00
SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**142.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
CAMARA MUNICIPAL DE JATI	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.500,00	27.000,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	476.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	125.000,00	105.000,00	300.000,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**601.000,00**	**107.500,00**	**327.000,00**	**0,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	
	Reserva de Contingência	Total
CAMARA MUNICIPAL DE JATI	0,00	1.910.000,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	800.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	614.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	2.312.000,00
SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	0,00	1.122.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.532.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	4.600.500,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	16.153.603,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	12.714.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	0,00	1.910.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	441.597,00	491.597,00
Total:	**441.597,00**	**44.159.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1112.50.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1112.50.03.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	
1112.50.05.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	
1112.53.01.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	
1113.03.11.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1113.03.41.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1114.51.11.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	
1114.51.15.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	
1121.01.01.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1122.01.01.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1131.99.01.0000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1241.50.01.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
1311.01.11.0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1311.99.01.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1321.01.01.0100	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	
1321.01.01.0205	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME	
1321.01.01.0299	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE	
1321.01.01.0301	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	
1321.01.01.0306	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Outras Transferências FNAS - Principal	
1321.01.01.0401	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1399.99.01.0000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	
1711.51.11.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
1711.51.21.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	
1711.52.01.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
1712.52.11.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	
1713.50.11.0200	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1713.50.11.0300	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal	
1713.50.11.0500	Incentivo para ações estratégicas - Principal	
1713.50.11.0700	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	
1713.50.11.0800	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	
1713.50.11.1200	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária	
1713.50.21.0100	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	
1713.50.31.0100	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	
1713.50.31.0200	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1713.50.31.0300	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	
1713.50.41.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	
1713.50.51.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
1713.51.11.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	
1713.99.01.0000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
1714.50.01.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1714.52.01.0100	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche	
1714.52.01.0200	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	
1714.52.01.0300	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola	
1714.52.01.0400	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	
1714.52.01.0500	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
1714.53.01.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
1715.50.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	
1715.51.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	
1716.50.01.0100	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	
1716.50.01.0200	Transferências do Piso Básico Fixo - FNAS	
1716.50.01.0300	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	
1716.50.01.0400	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	
1716.50.01.1000	Gestão do SUAS - Principal	
1716.50.01.9900	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1717.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
1719.57.01.0000	Transferência Especial da União - Principal	
1719.58.01.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	
1719.99.01.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	
1721.50.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1721.51.01.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1721.52.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1721.53.01.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
1722.52.01.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	
1723.50.01.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1729.52.01.0100	Transferências do Estado para Programas de Transporte Escolar	
1729.99.01.0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	
1732.50.01.0000	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1732.51.01.0000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	
1751.50.01.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	
1759.99.01.0000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	
1911.07.01.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
1921.99.01.0000	Outras Indenizações - Principal	
1922.99.01.0000	Outras Restituições - Principal	
1922.99.01.0000	Outras Restituições - Principal	
1922.99.06.0000	Outras Restituições - Juros	
2213.01.01.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2411.99.01.0000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
2414.51.01.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	
2414.52.01.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
2414.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
2414.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
2419.51.01.0000	Transferência Especial da União - Principal	
2429.99.01.0000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	
9517.11.51.1100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
9517.11.52.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
9517.21.50.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	
9517.21.51.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	
9517.21.52.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
1-Projetos			
06.01	20.607.0007.1.001.00	CONSTRUCAO DE ACUDES BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*50.000,00*
06.01	20.607.0007.1.002.00	CONSTRUCAO DE CISTERNAS E PERFURACAO DE POCOS	200.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*200.000,00*
07.01	17.512.0044.1.004.00	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SANEAMENTO BASICO	100.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*100.000,00*
07.01	17.605.0013.1.005.00	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	1.000.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.000.000,00*
07.01	15.451.0002.1.027.00	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO PRACAS PARQUES E JARDINS	300.000,00
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*300.000,00*
07.01	15.451.0004.1.028.00	IMLANTACAO E MANUTENÇÃO DE POLOS DE LAZER	61.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*61.000,00*
07.01	15.451.0006.1.029.00	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO	650.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*650.000,00*
07.01	15.451.0042.1.030.00	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*200.000,00*
07.01	16.482.0012.1.032.00	CONSTRUCAO DE CASAS E MELHORIAS HAB. P/ PESSOAS DE BAIXA	50.000,00
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*50.000,00*
07.01	25.752.0015.1.033.00	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	125.000,00
		Fonte Recurso: 1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do	*125.000,00*
07.01	26.782.0016.1.034.00	CONST. E IMPLANTACAO DE PONTES BUEIROS E P/ MOLHADAS EM ESTRADAS	50.000,00
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*50.000,00*
07.01	27.812.0004.1.035.00	CONSTRUCAO, REFORMAS DE QUADRAS, CAMPO E GINASIOS POLIESPORTIVOS	300.000,00
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*300.000,00*
07.01	15.451.0042.1.037.00	URBANIZACAO DA AVENIDA JOSE HUMBERTO DE ALCATARA GONDIM	50.000,00
		Fonte Recurso: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*50.000,00*
08.01	12.122.0039.1.007.00	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*10.000,00*
08.02	12.122.0039.1.006.00	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOS PARA A SME	200.000,00
		Fonte Recurso: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -	*200.000,00*
08.02	12.361.0004.1.008.00	CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTE	360.000,00
		Fonte Recurso: 1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal	*360.000,00*
08.02	12.365.0039.1.016.00	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.100.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*100.000,00*
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*500.000,00*
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*500.000,00*
08.02	12.365.0039.1.017.00	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS) PARA ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	50.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*50.000,00*
10.04	10.301.0021.1.009.00	MANUTENCAO DO BLOCO DE FNS INVESTIMENTOS	300.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*150.000,00*
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*150.000,00*
10.04	10.301.0021.1.020.00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAUDE	20.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*20.000,00*
10.04	10.301.0021.1.021.00	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	100.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*100.000,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
10.04	10.482.0044.1.022.00	CONSTRUCO DE KITS SANITARIOS	5.000,00
		Fonte Recurso: 1.622.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	*5.000,00*
10.04	10.302.0021.1.114.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.500.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*1.500.000,00*
11.01	08.244.0040.1.026.00	REFORMA E ADEQUACAO DA SEDE DA SMAS	5.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*2.000,00*
		Fonte Recurso: 1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros	*3.000,00*
		Sub Total:	**6.786.000,00**
2-Atividades			
01.01	01.031.0029.2.001.00	MANUTENCAO DO LESGISLATIVO MUNICIPAL	1.910.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.910.000,00*
02.01	04.122.0043.2.002.00	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	766.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*766.000,00*
02.01	27.811.0004.2.093.00	MANUTENCAO DA DIRETORIA ESPECIAL DE ESPORTES	25.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*25.000,00*
02.01	14.244.0024.2.116.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DA MULHER	3.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.000,00*
02.01	14.244.0023.2.117.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DA JUVENTUDE	1.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.500,00*
02.01	26.782.0016.2.118.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE	2.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*2.500,00*
02.01	27.695.0014.2.119.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DE TURISMO	2.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*2.000,00*
03.01	04.062.0003.2.003.00	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	350.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*350.000,00*
03.01	04.091.0001.2.004.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	214.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*214.000,00*
03.01	04.091.0001.2.120.00	PAGAMENTO DE RPV	50.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*50.000,00*
04.01	04.122.0001.2.005.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.685.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.685.000,00*
04.01	04.124.0001.2.007.00	MANUTENCAO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	9.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*9.000,00*
04.01	24.131.0020.2.009.00	ASSESSORIA DE COMUNICACAO ARTICULACAO DE EVENTOS	142.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*142.000,00*
04.01	25.751.0015.2.096.00	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	476.000,00
		Fonte Recurso: 1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do	*476.000,00*
05.01	04.123.0001.2.010.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS	299.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*299.000,00*
05.01	04.123.0001.2.011.00	MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO	43.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*43.000,00*
05.01	04.121.0003.2.014.00	PARCELAMENTO DE DEBITOS DIVERSOS	30.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*30.000,00*
05.01	04.121.0003.2.015.00	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	300.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*300.000,00*
05.01	04.121.0003.2.016.00	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM (INSS, PASEP, RFB)	450.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*450.000,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
06.01	04.122.0007.2.017.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	621.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*621.500,00*
06.01	20.606.0007.2.019.00	INCENTIVO A PRODUCAO RURAL	40.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*40.500,00*
06.01	23.691.0034.2.020.00	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDENDOR	20.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*20.000,00*
06.01	18.541.0036.2.104.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	600.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*600.000,00*
07.01	04.122.0001.2.021.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTYO	758.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*758.000,00*
07.01	15.451.0002.2.087.00	CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	150.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*100.000,00*
07.01	15.451.0009.2.088.00	MANUTENCAO DE CEMITÉRIOS PUBLICOS	25.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*25.000,00*
07.01	15.452.0006.2.089.00	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	222.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*222.000,00*
07.01	15.452.0010.2.090.00	COLETA E DISPOSICAO FINAL DO LIXO	537.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*537.500,00*
07.01	15.452.0014.2.091.00	MANUTENCAO DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS	17.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*17.000,00*
07.01	26.782.0016.2.092.00	CONSERVACAO DA MALHA DE ESTRADAS VICINAIS	55.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*55.000,00*
08.01	12.122.0035.2.022.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	1.665.103,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*450.103,00*
		Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*835.000,00*
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*380.000,00*
08.01	12.843.0003.2.049.00	PARCELAMENTO DE DIVIDAS	500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*500,00*
08.01	13.122.0020.2.050.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	93.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*93.500,00*
08.01	13.392.0020.2.051.00	PROGRAMA DE DIFUSAO CULTURAL GERAL	9.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*9.000,00*
08.01	13.392.0020.2.052.00	PROMOCAO DE ATIV. CULTURAIS E FOMENTO AS ARTES	713.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*703.000,00*
		Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	*10.000,00*
08.02	12.243.0018.2.024.00	MANUTENCAO DAS CRECHES	28.500,00
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*28.500,00*
08.02	12.361.0005.2.026.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA LEITURA EM BOAS MAOS	7.000,00
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*7.000,00*
08.02	12.361.0017.2.029.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	7.500,00
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*7.500,00*
08.02	12.361.0017.2.030.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	8.105.000,00
		Fonte Recurso: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*8.105.000,00*
08.02	12.361.0017.2.031.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FME 30%	188.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*100.000,00*
08.02	12.365.0017.2.031.00	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	188.000,00
		Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*87.500,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
08.02	12.361.0019.2.032.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	322.000,00
		Fonte Recurso: 1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	*321.000,00*
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*1.000,00*
08.02	12.361.0027.2.033.00	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE	207.500,00
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*207.500,00*
08.02	12.361.0035.2.034.00	MANUTENCAO DOS CONSELHOS CME FUNDEB E CONSELHOS ESCOLARES	1.500,00
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*1.500,00*
08.02	12.361.0037.2.035.00	PROGRAMA DE CAPACITACAO DE PROFESSORES	7.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*1.000,00*
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*6.000,00*
08.02	12.361.0045.2.036.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	262.500,00
		Fonte Recurso: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	*261.000,00*
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*1.500,00*
08.02	12.363.0011.2.038.00	PROMOCAO DA INCLUSAO DIGITAL NAS ESCOLAS DA SEDE ZORA RURAL E CENTRO DE EDUCACAO	4.000,00
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*4.000,00*
08.02	12.365.0018.2.042.00	PROGRAMA APRENDIZAGEM EM FOCO	21.000,00
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*21.000,00*
08.02	12.366.0018.2.046.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA	6.000,00
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*6.000,00*
08.02	12.453.0017.2.047.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	232.000,00
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*232.000,00*
08.02	12.631.0018.2.048.00	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLAR - PSE	3.000,00
		Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	*3.000,00*
08.02	12.365.0017.2.115.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	2.550.000,00
		Fonte Recurso: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	*1.600.000,00*
		Fonte Recurso: 1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% -	*950.000,00*
10.01	10.122.0041.2.053.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	1.438.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*743.500,00*
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*635.000,00*
		Fonte Recurso: 1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	*60.000,00*
10.02	10.301.0025.2.056.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIO DE SAUDE	200.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*200.000,00*
10.02	10.301.0041.2.061.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.070.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*816.500,00*
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*1.154.000,00*
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*1.100.000,00*
10.02	10.122.5018.2.105.00	ACOES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19	12.500,00
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*12.500,00*
10.02	10.302.0025.2.107.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE UNIDADE MÓVEL SAMU	13.500,00
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*13.500,00*
10.02	10.301.0047.2.108.00	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOMICÍLIO	9.000,00
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*9.000,00*
10.02	10.301.0048.2.109.00	SAÚDE DA MULHER	20.000,00
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*20.000,00*
10.02	10.301.0048.2.110.00	ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA DO HOMEN	20.000,00
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*20.000,00*
10.02	10.301.0047.2.111.00	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO MÓVEL NO MUNICÍPIO	23.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*23.000,00*
10.02	10.301.0028.2.112.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	45.000,00
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*45.000,00*
10.02	10.302.0028.2.113.00	POLICLÍNICA MAIS SAUDE	199.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*19.000,00*
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*180.000,00*
10.03	10.301.0025.2.055.00	PROGRAMA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	895.000,00
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*895.000,00*
10.03	10.301.0028.2.057.00	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -PSF	1.527.000,00
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*1.527.000,00*
10.03	10.301.0028.2.058.00	FUNCIONAMENTO DO PACS	530.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*95.000,00*
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*435.500,00*
10.03	10.301.0028.2.060.00	PROGRAMA COMPONENTE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.961.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*153.500,00*
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*1.807.500,00*
10.03	10.302.0028.2.062.00	PROGRAMA COMPONENTES BASICOS DE ASSIST. FARMACEUTICA	475.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	*45.000,00*
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*430.500,00*
10.03	10.304.0028.2.064.00	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA SANITARIA EM SAUDE	349.000,00
		Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	*349.000,00*
11.01	08.122.0040.2.066.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	483.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*483.000,00*
11.01	08.243.0040.2.069.00	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	148.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*144.000,00*
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*4.000,00*
11.01	08.244.0040.2.075.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	36.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*36.500,00*
11.02	08.244.0024.2.071.00	PROGRAMA DE APOIO AO BOLSA FAMILIA E IGD/BF - AUXÍLIO BRASIL	42.000,00
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*42.000,00*
11.02	08.244.0024.2.072.00	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	372.000,00
		Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	*310.000,00*
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*62.000,00*
11.02	08.244.0024.2.073.00	BENEFICIOS EVENTUAIS	35.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*25.000,00*
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*10.000,00*
11.02	08.244.0024.2.074.00	PROMOCAO DE EVENTOS A ASSISTENCIA SOCIAL	10.500,00
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*10.500,00*
11.02	08.244.0040.2.076.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS	283.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*269.000,00*
		Fonte Recurso: 1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros	*500,00*
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*13.500,00*
11.02	08.244.0046.2.081.00	BENEFICIOS EVENTUAIS - ALUGUEL DOCUMETNOS CASAMENTOS	20.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*10.000,00*
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*10.000,00*
11.02	08.243.0033.2.097.00	PROGRAMA CRIANCA FELIZ	125.000,00
		Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	*41.000,00*
		Fonte Recurso: 1.665.0000.00 - Transferências de Convênios e outros	*84.000,00*
11.02	08.244.0024.2.100.00	REALIZACOES DE CONFERENCIAS	5.000,00
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*5.000,00*

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
11.02	08.244.0024.2.101.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	268.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*113.000,00*
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*155.000,00*
11.02	08.244.0024.2.103.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO IGD/SUAS	40.000,00
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*40.000,00*
11.03	08.243.0033.2.068.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	29.500,00
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*29.500,00*
11.04	08.241.0022.2.098.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	7.500,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*3.000,00*
		Fonte Recurso: 1.665.0000.01 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de	*4.500,00*
15.01	15.451.0002.2.087.00	CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	150.000,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*50.000,00*
15.01	99.999.0030.2.095.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	441.597,00
		Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	*441.597,00*
		Sub Total:	**37.373.700,00**
		Total:	**44.159.700,00**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 1 CAMARA MUNICIPAL DE JATI

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE JATI

Und. Orç.: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE JATI

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.910.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.910.000,00
	Total do Órgão:	1.910.000,00
	Total da Unidade Gestora:	1.910.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 2 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Und. Orç.: 0201 GABINETE DO PREFEITO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	800.000,00
	Total do Órgão:	800.000,00

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Und. Orç.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	614.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	614.000,00
	Total do Órgão:	614.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO

Und. Orç.: 0401 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.836.000,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	476.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	2.312.000,00
	Total do Órgão:	2.312.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS

Und. Orç.: 0501 SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTOS

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.122.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.122.000,00
	Total do Órgão:	1.122.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Und. Orç.: 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.532.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Total da Unidade Orçamentária:	1.532.000,00
Total do Órgão:	1.532.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Und. Orç.: 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.525.500,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	900.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	125.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	4.600.500,00
	Total do Órgão:	4.600.500,00

Órgão: 15 RESERVA DE CONTINGENCIA

Und. Orç.: 1501 RESERVA DE CONTINGENCIA

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	491.597,00
	Total da Unidade Orçamentária:	491.597,00
	Total do Órgão:	491.597,00
	Total da Unidade Gestora:	11.472.097,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Und. Orç.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	1.256.103,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	845.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	380.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	2.491.103,00

Und. Orç.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	101.500,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	550.000,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	687.500,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	9.705.000,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	950.000,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	200.000,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	261.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	321.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	526.500,00
1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	360.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	13.662.500,00
	Total do Órgão:	16.153.603,00
	Total da Unidade Gestora:	16.153.603,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Und. Orç.: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	743.500,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	635.000,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.438.500,00

Und. Orç.: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	835.500,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.534.000,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.243.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	3.612.500,00

Und. Orç.: 1003 FNS - CUSTEIO

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	293.500,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.444.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	5.738.000,00

Und. Orç.: 1004 FNS - INVESTIMENTOS

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.620.000,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	150.000,00
1.622.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.925.000,00
	Total do Órgão:	12.714.000,00
	Total da Unidade Gestora:	12.714.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Und. Orç.: 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	665.500,00
1.665.0000.00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	3.000,00
1.665.0000.01	Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	672.500,00

Und. Orç.: 1102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	417.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	351.000,00
1.665.0000.00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	84.500,00
1.665.0000.01	Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	348.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.200.500,00

Und. Orç.: 1103 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.665.0000.01	Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	29.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	29.500,00

Und. Orç.: 1104 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
1.665.0000.01	Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	4.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	7.500,00
	Total do Órgão:	1.910.000,00
	Total da Unidade Gestora:	1.910.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Total de Todas as Unidades:	44.159.700,00

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita e Despesa por Fontes de Recursos **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Nome da Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE JATI

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.910.000,00
	Total de Todas as Unidades:	0,00	1.910.000,00
	Diferença:		-1.910.000,00

Nome da Unidade Gestora: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	24.173.700,00	9.921.097,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	139.000,00	0,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	87.000,00	0,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	0,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500.000,00	900.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	50.000,00
1.707.0000.00	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.000,00	0,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	130.000,00	601.000,00
	Total de Todas as Unidades:	25.097.700,00	11.472.097,00
	Diferença:		13.625.603,00

Nome da Unidade Gestora: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	8.418.000,00	1.357.603,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	0,00	1.395.000,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	0,00	687.500,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	9.705.000,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	900.000,00	0,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	2.100.000,00	950.000,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	510.000,00	200.000,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	1.190.000,00	0,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	335.000,00	0,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	125.000,00	261.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.000,00	321.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	906.500,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	550.000,00	360.000,00
1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	200.000,00	0,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00
	Total de Todas as Unidades:	14.528.000,00	16.153.603,00
	Diferença:		-1.625.603,00

Nome da Unidade Gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	1.729.000,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	4.082.500,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	0,00	60.000,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	30.000,00	0,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	2.212.000,00	6.837.500,00
1.602.0000.00	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	50.000,00	0,00
1.604.0000.00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	585.000,00	0,00
1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	0,00
1.622.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	500.000,00	5.000,00
1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	150.000,00	0,00
9.880.0000.00	Recursos próprios dos consórcios - Recursos Condicionados	20.000,00	0,00
	Total de Todas as Unidades:	4.097.000,00	12.714.000,00
	Diferença:		-8.617.000,00

Nome da Unidade Gestora: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.085.500,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	285.000,00	0,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	351.000,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00	0,00
1.665.0000.00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.000,00	0,00
1.665.0000.00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	87.500,00
1.665.0000.01	Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	2.000,00	0,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.665.0000.01	Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	0,00	386.000,00
1.707.0000.00	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.000,00	0,00
	Total de Todas as Unidades:	437.000,00	1.910.000,00
	Diferença:		-1.473.000,00
	Total de Todas as Unidades:	44.159.700,00	44.159.700,00
	Diferença:		0,00

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	32.596.700,00	13.188.700,00
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Seguridade	500.000,00	2.814.500,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Fiscal	139.000,00	1.395.000,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Fiscal	87.000,00	0,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Seguridade	0,00	4.082.500,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	Seguridade	0,00	60.000,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	Fiscal	0,00	687.500,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	Fiscal	0,00	9.705.000,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	900.000,00	0,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	2.100.000,00	950.000,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	Fiscal	510.000,00	200.000,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	Fiscal	1.190.000,00	0,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	335.000,00	0,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	125.000,00	261.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	150.000,00	321.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	100.000,00	906.500,00
1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Fiscal	550.000,00	360.000,00
1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Fiscal	200.000,00	0,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	Fiscal	30.000,00	0,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	Seguridade	2.212.000,00	6.837.500,00
1.602.0000.00	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	Seguridade	50.000,00	0,00
1.604.0000.00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	Seguridade	585.000,00	0,00
1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Seguridade	50.000,00	0,00
1.622.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Seguridade	500.000,00	5.000,00
1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Seguridade	150.000,00	0,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Fiscal	285.000,00	0,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	0,00	351.000,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Fiscal	30.000,00	0,00
1.665.0000.00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	Fiscal	100.000,00	0,00
1.665.0000.00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	Seguridade	0,00	87.500,00
1.665.0000.01	Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	Fiscal	2.000,00	0,00
1.665.0000.01	Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	Seguridade	0,00	386.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Fiscal	500.000,00	910.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Fiscal	0,00	50.000,00
1.707.0000.00	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Fiscal	33.000,00	0,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	130.000,00	601.000,00
9.880.0000.00	Recursos próprios dos consórcios - Recursos Condicionados	Seguridade	20.000,00	0,00
		Total Geral:	44.159.700,00	44.159.700,00
		Diferença:		0,00

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Jati

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica **(em R$ 1,00)**

Fonte	Descrição	Corrente	Capital	Total
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	12.540.103,00	3.021.500,00	15.561.603,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	835.000,00	560.000,00	1.395.000,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.459.500,00	1.623.000,00	4.082.500,00
1.501.0000.00	Outros Recursos não Vinculados	0,00	60.000,00	60.000,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	166.500,00	521.000,00	687.500,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	9.705.000,00	0,00	9.705.000,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	950.000,00	0,00	950.000,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	200.000,00	200.000,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	261.000,00	0,00	261.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	321.000,00	0,00	321.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	481.000,00	425.500,00	906.500,00
1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	360.000,00	360.000,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	6.651.000,00	186.500,00	6.837.500,00
1.622.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	5.000,00	5.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	351.000,00	0,00	351.000,00
1.665.0000.00	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	84.500,00	3.000,00	87.500,00
1.665.0000.01	Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	316.500,00	69.500,00	386.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00	900.000,00	910.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	50.000,00	50.000,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	540.000,00	61.000,00	601.000,00
	Subtotal:	**35.672.103,00**	**8.046.000,00**	**43.718.103,00**
	Reserva de Contigência:			**441.597,00**
	Total Geral:			**44.159.700,00**